



Santuário Nacional apresenta a campanha “Eu sou o Brasil ético”

Projeto convoca os cristãos à reflexão sobre valores que pautam suas ações; mudança de atitude mudará o país, afirmou reitor do Santuário Nacional



Dom Orlando Brandes (esq.) e o padre João Batista de Almeida em coletiva de imprensa nesta manhã / Foto: Júlia Beck - CN

“Eu sou o Brasil ético” é o nome do novo projeto do Santuário Nacional de Aparecida lançado em coletiva de imprensa na terça-feira, 2 de janeiro. Surgiu após a comemoração do Jubileu dos 300 anos de Nossa Senhora Aparecida, a campanha convocará os cristãos a refletir sobre os valores que pautam suas ações e, assim, tomar atitudes concretas para construir um país diferente.

“Nós não somos qualquer Brasil. O Brasil ético significa o Brasil da justiça, o Brasil da fraternidade, o Brasil da dignidade humana, o Brasil da promoção da vida. E tudo isso é ético e o que nós precisamos, exatamente na política é da ética”, afirmou o arcebispo de Aparecida, Dom Orlando Brandes.

Durante a coletiva que marcou o início do projeto, o arcebispo afirmou a importância da política para a sociedade e a necessidade da população olhá-la com fé, esperança e amor. “Os documentos da Doutrina Social da Igreja falam da política como um amor social, é uma atitude de fé e a fé se manifesta em obras, e a política é uma boa obra social”, comentou.

Durante o ano eleitoral de 2018, as celebrações, catequeses, publicações de revistas e artigos de internet do Santuário serão direcionadas para temáticas específicas de orientação política. Os meses de fevereiro, março e abril tratarão dos temas segurança, saúde e educação. Fé, esperança, e caridade serão perspectivas abordadas em maio, junho e julho, e os meses de agosto, setembro e outubro serão focados em honestidade, ordem e progresso, e voto. Novembro e dezembro, meses pós eleição, encerrarão o ano pontuando a mudança que o país precisa e perspectivas para o futuro.

Além da discussão de assuntos voltados para a política nacional, o Santuário incentivará a oração pelo Brasil durante o ano todo. “O Santuário Nacional tem uma vocação primeira de acolher o povo e ajudar o povo a rezar, então quais atitudes concretas nós faremos neste ano de 2018 dentro deste projeto? Primeiro será rezar pelo Brasil. Nós temos essa vocação”, afirma o reitor do Santuário Nacional, padre João Batista de Almeida, informando que, a cada mês, alguma situação de destaque no país será colocada como intenção de oração.

Segundo o sacerdote, o projeto frisar a lei da ficha limpa como principal ferramenta de seleção dos candidatos. Ele destacou a importância da

verificação do passado dos candidatos e se eles têm problemas com a justiça. “Final, quem tem problemas com a justiça precisa resolvê-los”, comentou.

“Será um processo pessoal de conversão e convencimento porque este ano nós temos a oportunidade de mudar este país, porque quando se diz ‘eu sou o Brasil ético’, você está assumindo um compromisso com a sociedade de não fazer aquilo que não é ético, é assumir o compromisso de ser referência para as pessoas”, afirmou padre João Batista.

Escândalos e mudança de mentalidade
Desvios de recurso, pagamento de propinas e contratos duvidosos são algumas realidades apontadas por padre João Batista como recorrentes na política nacional. Segundo o sacerdote, situações como estas têm causado tristeza e espanto nos brasileiros e também o desejo de mudança. “Mas como mudar?”, questionou o sacerdote.

Segundo o padre, a mudança deve partir de forma individual e comportamental. “Nós nos assustamos com o número, com os valores em que ficamos sabendo que foram desviados, mas nós não ficamos assustados quando ficamos sabendo dos empresários que não pagam impostos (...) não nos assustamos quando incomodamos a vizinhança com um barulho de som alto durante a noite, não nos incomodamos de parar o carro em lugares que não pode parar, enfim, são ações que acabam também fazendo de nós alguém que está corrompendo as situações”, alertou.

Para o sacerdote a escolha de liderança deve partir de cada cidadão, e destacou que o cristão em especial deve seguir a condição de devoto de Nossa Senhora e começar a mudar o ambiente em que vive. “O Santuário tem por vocação e por missão o sacramento do perdão, da misericórdia e conversão. Convocaremos o povo à conversão e a uma mudança de atitude”, concluiu.

“Depois de toda a manifestação de corrupção e de comprovação que a nossa política pode e deve melhorar, este ano eleitoral tem um significado muito grande primeiro para a gente não perder a confiança nos políticos – temos políticos bons e sem políticos o mundo não subsiste, pois é todo feito de política -, portanto desânimo e pessimismo não são o caminho. (...) Reconstruir e criar outra mentalidade política, isso nos cabe”, finalizou Dom Orlando.

Melhorias no atendimento da Saúde em Mandaguacu

População elogia atendimento nas UBS do município



O ano de 2017 foi de adaptação, mudanças e muito trabalho para a equipe do Departamento de Saúde. Porém, todo o empenho depositado vem sendo compensado por meio de elogios da população. As Unidades Básicas de Saúde receberam melhorias nas suas instalações, funcionários capacitados e treinados para dar um melhor atendimento,

agilidade e mais eficiência nos agendamentos dos exames.

Se comparado com o ano de 2016, foram realizados aproximadamente 260 consultas e exames. Já em 2017, até o mês de outubro, o Departamento de Saúde atendeu aproximadamente 1.500 procedimentos, entre eles consultas e exames, realizados por meio do reaproveitamento de sobras do SUS.

Outro fator importante foram as contratações de mais médicos, estando a disposição todos os dias nas UBS do município, das 07h às 22h. Além disso, médicos especialistas também foram contratados para dar um melhor suporte aos pacientes, tais como pediatra e ginecologista que atende três vezes por semana na UBS Central e uma vez por semana nas demais UBS do município. A aposentada, Maria Rodrigues Fornari, esteve na UBS Central, acompanhando a amiga e também aposentada,



Maria José Cecílio, 74 anos, que fraturou o pulso e buscou atendimento na UBS Central. Segundo Maria Forna (como é mais conhecida), é muito bom ter o atendimento de um médico próximo onde reside. “Acompanho muitos amigos e colegas como a Maria Cecílio e vejo que a atenção dada pelos agentes da saúde, atendendo a todos de igual para igual, inclusive vejo muitos pacientes de outras localidades buscando atendimentos no nosso ‘postinho’. Fico feliz por ver esta solidariedade entre as pessoas, não existe gratificação melhor do que ver nas pessoas que por lá passam, saírem com satisfação pelo atendimento”, disse a ex-auxiliar escolar Maria Forna.

Outro morador da cidade, o frentista Vitor Montanher, 62 anos, também comentou sobre o bom atendimento da saúde. “O atendimento é muito bom porque o médico conversa bastante com a gente. Eu venho sempre medir a minha pressão, pegar os meus remédios e sempre sou bem atendido”, afirmou Montanher. Dados apurados com a equipe de Saúde, a UBS Central oferece atendimento médico em período integral, atendendo aproximadamente 350 consultas por mês.

Além disso, a contratação de novos profissionais ajudou a desafogar o atendimento, garantindo que os pacientes possam ser atendidos pelo médico em um menor tempo de espera e sem precisar se deslocar até outro centro.

Municípios da região recebem dinheiro extra do Governo do Paraná



Prefeito Junior Venceslau de Santo Inácio, com o Deputado Estadual Ratinho Júnior, exibindo o cheque simbólico referente à cota extra do ICMS

O governador Beto Richa recebeu na terça-feira (dia 30), no Palácio Iguaçu, mais de 300 prefeitos, de todas as regiões do Estado, para o repasse de R\$ 122 milhões de uma cota extra do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Todos os 399 municípios receberam uma parcela dos recursos, de acordo com a participação

de cada um na formação do bolo tributário. Dezenas de prefeitos da região se fizeram presentes. O gestor Junior Venceslau, de Santo Inácio foi um dos que estiveram por lá.

Na microrregião da Amusep, dividindo o dinheiro recebido pelo tamanho do município (número de habitantes), a cidade que recebeu o maior montante

foi Maringá R\$ 2.801.105,02. Conversamos rapidamente com o prefeito do município de Santo Inácio, Junior Venceslau, que disse que o dinheiro será investido, entre outras coisas, na aquisição de uma “varredeira de rua” e na construção de um portal para o cemitério municipal.

O valor se refere ao pagamento do imposto por empresas que receberam incentivos fiscais do programa Paraná Competitivo para projetos de investimentos no Estado. É o segundo ano consecutivo que o Governo do Estado reforça o caixa dos municípios no início do exercício. “O repasse de cota extra é possível devido ao planejamento financeiro adotado pelo Governo do Estado nos últimos anos”, lembrou o governador Beto Richa. “No Paraná, amezamos o impacto brutal da crise econômica com investimentos sistemáticos em áreas estratégicas. Entendemos que é responsabilidade do governo melhorar a vida das cidades”, disse o governador. Em janeiro de 2017, o governo fez o repasse extra de R\$ 431 milhões às prefeituras. Tanto no ano passado como neste ano, os valores se referem a impostos já devidos e que, por causa de incentivos concedidos para investimentos, tiveram

parte do pagamento diferido. No arquivo a seguir, informamos quanto recebeu cada um dos municípios de nossa região.

Quanto receberam alguns municípios da Amusep, Amapar e Amunpar:	
Alto Paraná	– R\$ 125.195,09
Ângulo	– R\$ 60.433,25
Astorga	– R\$ 272.438,82
Atalaia	– R\$ 54.485,42
Cafeara	– R\$ 45.188,09
Colorado	– R\$ 249.957,24
Cruzeiro do Sul	– R\$ 66.769,51
Doutor Camargo	– R\$ 59.487,82
Florai	– R\$ 79.370,96
Florida	– R\$ 30.735,72
Guaraci	– R\$ 117.420,58
Iguaçu	– R\$ 81.345,53
Inajá	– R\$ 27.416,76
Itaipu	– R\$ 57.754,13
Jaguapitã	– R\$ 260.179,01
Jardim Olinda	– R\$ 36.341,51
Lobato	– R\$ 94.799,91
Lupionópolis	– R\$ 62.124,53
Mandaguacu	– R\$ 169.792,39
Munhoz de Melo	– R\$ 79.300,35
Nossa Senhora das Graças	– R\$ 49.400,44
Nova Esperança	– R\$ 188.516,68
Ouruizona	– R\$ 60.680,33
Paranacity	– R\$ 159.606,09
Paranapoema	– R\$ 29.079,65
Porecatu	– R\$ 84.048,48
Presidente Castelo Branco	– R\$ 55.289,94
Santa Fé	– R\$ 119.095,28
Santa Inês	– R\$ 33.441,07
Santo Inácio	– R\$ 156.313,17
São Jorge do Ivaí	– R\$ 152.853,49
Uniflor	– R\$ 37.057,38

1º Santo Inácio

Viva o Verão

10 e 11 de Fevereiro

Entrada Franca

Ciclismo, Futebol Areia, Ginástica, Vôlei Areia, Rodeio em Touros, Laço em Duplas, Capoeira

Local: Centro Poliesportivo no Parque de Rodeio

1ª Etapa

Classificação para o profissional

MTB Adventure, SM BIKE, Fórmula, SINET, OREGIONAL, Auto Posto Santuário

10 e 12 FEV/2018

Carnaval

1º CARNAVAL ROTARIANO REVIVENDO O CLUBE DO 30

Rotary Club de Itaipu

Premiação para Melhor folião, Bloco mais animado, Melhor Fantasia

BANDA PAULO MAGALHÃES & SEU SAXOFONE E FRANÇA DO TECLADO DE PARANAVAI

Musicas e marchinhas que relembrarão os bons Carnavais dos Clube dos 30

Matine domingo às 15h

LOCAL: SALÃO DA TERCEIRA IDADE

INFORMAÇÃO: (44) 99157-9896 - 99890-3338

99126-5905 - 99121-8220 - 99105-2475 - 00153-6232

Comarca de Colorado

VFP DE COLORADO/PR-EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO

P/ presente, faz saber que serão leiloados os bens, c/ segue: 1º Leilão, dia 20/02/18, a partir das 13h, p/ preço igual/sup. à avaliação; 2º Leilão, dia 06/03/18, a partir das 13h, p/ maior lance, exceto vil (inf. a 50% da avaliação). Local: Fórum, R. Rafaini Pedro, 41. Proc.: 0000767-10.2014.8.16.0072 de Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul contra Clelia Cristiane Kuznharski, Deosmar Thome, Maria Cristina Ribeiro Thome, Mauro Cesar Tome e Mauro Sidival Thomé. Bens: 01) Área de terras c/ 111,32ha, destacada do Lt. 17, na Reserva Marcondes. Obs.: Trata-se de área rural desmembr. de área maior, c/ aprox. 15 alq. de plantação de mandioca, 5 alq. em pastagens e 26 alq. c/ cana-de-açúcar, c/ poço artesiano p/ 80.000L de água/h, CRI local nº 3.028, R\$ 2.990.000,00; 02) Equip. p/ aviário, composto p/ diversos móveis, tais como: Sulos Tecnoesse, grupo cóctea, conj. de comedouro, sistema de nebulização, placa evaporativa, aquecedor Agrobona, R\$ 193.308,43. Total R\$ 3.183.308,43. Ônus: 01) Restrição e Termo de Restauração s/ 22,2640ha de Reserva legal, corresp. à 20% da área do imóvel; Hipoteca ao BRDE e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União Paraná-Sicredi União/PR. Avaliação sujeita a atualiz., na data da alienação. Leiloeiro: Fabio G. Barbosa. Comissão: Arrematação, 6% da arrematação; Acordo/pgto., 2% da avaliação/acordo, no menor. Se não houver expediente forense nas datas desig., o leilão realizar-se-á no 1º dia útil subsequente. Admitir-se parcelam., sendo 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R\$ 1.000,00/cd., acresc. de juros, garantido p/ restrição sobre o próprio bem. Lances à vista sempre terão pref. s/ parcelados, bastando igualar-se ao último lance ofertado. Ficam desde logo intimados os executados/cônj./credores/demais interess., das datas acima, se não intimados pessoalm., e de que, antes da arrematação/adjudic., poderão remir a execução. Prazo p/ apres. de medidas proc. contra os atos expropriatórios será de 10 dias após arrematação. P/ que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância, expediu o presente que será public./afix. na forma da Lei. Em, 31/01/18. Aya Sato-Escrivã Judicial

SINDICATO RURAL DE PARANACITY

CNPJ 75456400/0001-05

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973, PARANACITY-PR CEP. 87660-000 FONE (44)3463-1328

ATA DE REGISTRO DE CHAPAS

As 17,00 horas do dia 02 de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede do Sindicato Rural de Paranacity, com a presença dos senhores: Aldo Hashimoto, Alvaro Meneguetti, Antonio da Silva, Arnaldo Cortez, Francisco Brunelli, Francisco Carlos Rebouças, João Angelo Leonardi, José Aparecido Rebolho, Nilson Camargo Monteiro, Eduardo Artur Silvestre Leonardi, Daniela de França, Valdemar Rodrigues Pereira, instalou-se os trabalhos de registro de chapa, lavrando-se a respectiva Ata. Inicialmente o Sr. Aldo Hashimoto Presidente deste sindicato Rural, leu o edital de convocação explicando em seguida, ter expirado o prazo para o registro às 17,00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018, em seguida, leu o requerimento solicitando o registro de chapa composta dos seguinte elementos:

CHAPA 1 CONTINUAÇÃO

ALDO HASHIMOTO, WERNER PAULO OESTERLE, SIDNEY YOSHIKAZU SODA, FRANCISCO CARLOS REBOUÇAS, FRANCISCO BRUNELI, JOSÉ ANGELO BARBIERI, ARNALDO CORTEZ, ANTONIO DA SILVA, JOÃO ANGELO LEONARDI, JOSÉ APARECIDO REBOLO, JOÃO CARLOS SILVEIRA, NILSON CAMARGO MONTEIRO, ALVARO MENEGUETTI, não se verificando a existência de irregularidade e nada mais havendo para ser tratado, o senhor presidente pediu que Eu Valdemar Rodrigues Pereira, secretário "ad-hoc" lavrasse a presente ata que após lida e achada conforme, val assinada pelos presentes e registrada..

- ALDO HASHIMOTO
ALVARO MENEGUETTI
ANTONIO DA SILVA
ARNALDO CORTEZ
FRANCISCO BRUNELI
FRANCISCO C. REBOUÇAS
JOÃO ANGELO LEONARDI
JOSÉ AP. REBOLHO
NILSON C. MONTEIRO
EDUARDO A. S. LEONARDI
DANIELA DE FRANÇA
VALDEMAR R. PEREIRA
JOSÉ ANGELO BARBIERI
SIDNEY SODA YOSHIKAZU
JOSÉ APARECIDO REBOLO



Portaria Nº 23/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Nos termos do Art. 94, VIII, Art. 103, parágrafo único e Art. 263 da Lei Municipal 788/93 e do Art. 23, I da Resolução 50/03, Conceder Gratificação de Regime de Tempo Integral, aos servidores da Câmara Municipal de Colorado, adicionando percentuais aos respectivos vencimentos, conforme tabela abaixo, a partir de 02-01-2018:

Table with 3 columns: Funcionário, Cargo/Função, Gratificação. Lists names like Anderson Soares de Cerqueira, Anderson Ferreira dos Santos, Aparecida Veotto Gonçalves, etc.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois de janeiro de 2018.

Rosimeyre Chiquini Presidente



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-48

PORTARIA Nº 006/2018.

Súmula: Concede Licença Especial e exonera os servidores já aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social.

O Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Santo Inácio - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO:

- 1) O disposto no sexto Relatório da Comissão Sindicante e Processante designada pela Portaria nº 37, de 18 de Abril de 2017;
2) Os documentos fornecidos pelo INSS, informando a situação de aposentado pelo RGPS de diversos servidores do Município;
3) Tudo o mais que consta nos autos do processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as conclusões contidas no Sexto Relatório da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 37, de 16 de maio de 2017.

Art. 2º. Em consequência, afastar os servidores aposentados abaixo relacionados para o gozo das licenças especiais a que têm direito, ficando exonerados de seu cargo quando do término de sua licença de acordo com as datas adiante especificadas:

Table with 4 columns: SERVIDOR, NOMEAÇÃO, GOZO DA LICENÇA, EXONERAÇÃO. Lists names like LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA, APARECIDA FATIMA FERREIRA OLIVEIRA, etc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, em 29 de Janeiro de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-48

PORTARIA Nº. 05/2018.

Súmula: Ratifica a Portaria 53/2017.

O Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Santo Inácio - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO:

O Sexto Relatório da Comissão Sindicante e Processante designada pela Portaria nº 37, de 18 de Abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. A portaria nº. 53/2017 passa a ter a seguinte redação

"Art. 2º. Em consequência, a partir de 1/8/2017:

(...)

a) Afastar os servidores aposentados abaixo relacionados para o gozo das licenças especiais a que têm direito e, no seu término, exonará-los dos cargos públicos:

Table with 4 columns: SERVIDOR, NOMEAÇÃO, GOZO DA LICENÇA, EXONERAÇÃO. Lists names like ANTONIA FRANCISCA DA SILVA, ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO, etc.

ZILDA DOS SANTOS SILVA Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, em 29 de Janeiro de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº.001 /2018

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º. DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPRESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADORA SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY E PELO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL RODRIGO AMADO, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 27 DE FEVEREIRO (TERÇA FEIRA), COM INÍCIO ÀS 19:30 HS PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017, A SER APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO PERANTE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 02 de Fevereiro de 2018.

Sirlene Rodrigues da Silva Nery Presidente do Legislativo

Manoel Rodrigo Amado Prefeito Municipal



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

LEI Nº2774 / 2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a aplicar o Incentivo Financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) em prol das equipes e Coordenadores da Vigilância em Saúde e Vigilância Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o recurso financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde -PQA-VS, instituído pela Portaria do Ministério do Estado da Saúde nº 2.703 de 11 de Novembro de 2013, em prol dos profissionais que exercem suas funções nas Equipes de Vigilância em Saúde, Vigilância Ambiental e Coordenadores, no percentual de 100% (cem por cento) do saldo total.

§ 1º Os profissionais que já se enquadraram na lei municipal 2515/2012, não terão direito ao incentivo.

§ 2º Para concessão do Incentivo Financeiro a partir do ano de 2018, os servidores deverão preencher as seguintes condições:

- a) Comprovação de 100% (cem por cento) de assiduidade no período.
b) Ter usufruído de licença para tratamento de saúde por período não superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, no decorrer de cada ano, exceto em procedimento cirúrgico que exigem maior tempo de recuperação.

Art.2º O Poder Executivo aplicará o Incentivo Financeiro do PQA-VS efetivamente recebido do Ministério da Saúde em uma conta corrente bancária, cujo 100% (cem por cento) dosalido total arrecadado no exercício será repassado aos profissionais especificados no artigo 1º da presente lei, na forma de incentivo ao desempenho das ações relacionadas à Vigilância em Saúde, Vigilância Ambiental e Coordenadores em até 45 dias do exercício seguinte.

§ 1º Não haverá distinção de valores em relação aos repasses individuais efetuados a quaisquer dos profissionais especificados no artigo 1º da presente lei que cumpriram o integralmente PQA-VS durante todo o período relacionado aos depósitos na conta corrente bancária mencionada no "caput" deste artigo.

Art. 3º O incentivo financeiro PQA-VS concedido aos profissionais especificados no artigo 1º da presente lei sob a forma de incentivo não autoriza a incorporação, e depende dos recursos financeiros do Ministério da Saúde repassados ao Município.

Parágrafo único - Para os profissionais que já recebem gratificações baseadas em portarias anteriores, este valor será somado, porém não incorporada a qualquer outra forma de reajuste salarial, gratificação ou vantagens, bem como não servirá de base de cálculo para consignações a que estiver sujeito o servidor.

Art. 4º. O valor que cada profissional receberá dependerá do valor repassado pelo Ministério da Saúde.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições legais em contrário.

Paço Municipal de Colorado, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois e dezessete.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Município de Cruzeiro do Sul torna público que irá requerer IAP, a Licença Prévia para Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul Programa Sub-50 a ser implantada Vila Rural A. Sarrão Quadra 01 Lote 05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 014/2018

Dispõe sobre a reclassificação de fontes de recursos da área da saúde, constantes na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria GM nº 3992 do Ministério da Saúde, datada de 28 de dezembro de 2017, que determinou a organização dos recursos repassados FUNDO A FUNDO em Bloco de Custeio e Bloco de Investimento; e

CONSIDERANDO, o contido na Nota Técnica nº 06/2018, datada de 12 de janeiro de 2018, da COFIM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que incluiu na tabela Fonte Padrão os novos códigos: 494 - Bloco de Custeio e 510 - Bloco de Investimento, para utilização obrigatória na execução orçamentária de 2018; e

CONSIDERANDO ainda, o avançado estágio da execução orçamentária de 2018, tendo havido emissão de empenhos e registro de arrecadações;

DECRETA

Art. 1.º) Ficam reclassificadas as fontes de recursos da Saúde, constantes no orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 937/2017, de modo a garantir a classificação padrão obrigatória para o exercício de 2018 e consequente obediência à sistemática organizacional imposta pelo Ministério da Saúde e já acatada pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme segue:

- De: 495 - Atenção Básica -> Para: 494 - Bloco de Custeio
De: 497 - Vigilância em Saúde -> Para: 494 - Bloco de Custeio
De: 500 - Bloco de Investimento em Saúde -> Para: 518 - Bloco de Investimento

Parágrafo Único: A reclassificação obedecerá ao desdobramento padrão, separando os programas por esfera de governo.

Art. 2.º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito Municipal

C.M.D.C.A - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RUA MATO GROSSO, 181 - CENTRO - COLORADO-PR CEP 86690-000 FONE 44 3323 1028

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e Plenária realizada em 01/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR PLANO DE AÇÃO referente à DELIBERAÇÃO 051/2017;

Art.2º - APROVAR o PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS DELIBERAÇÕES: 065/2017- Família Paranaense - R\$ 30.000,00; 055/2016 - Crescer em Família - R\$ 60.000,00; 054/2016 - Liberdade Cidadã - R\$ 21.272,88; 062/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 44.034,50.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado, 01 de fevereiro de 2018

Liliane Bataglin Presidente do C.M.D.C.A

Súmula de Recebimento de Licença de Operação CERAMICA INAJÁ LTDA - EPP, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para extração de argila, na Fazenda Coqueiral, município de Inajá - PR.

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação CERAMICA INAJÁ LTDA EPP, torna público que irá requerer ao IAP, a renovação da Licença de Operação para extração de argila, na Fazenda Coqueiral, município de Inajá - PR.

Súmula Pedido Renovação de Licença de Operação NADIR BELEZI CADAN recebeu do IAP a Licença de Operação nº32240 para Avicultura de Corte. End. Estrada Paramirin, s/n. Lote 262 B-Rem da matrícula nº 2102, zona rural de Lobato, em 16/10/2014.

Súmula Pedido Renovação de Licença de Operação NADIR BELEZI CADAN irá requerer ao IAP a Renovação de Licença de Operação para Avicultura de Corte. End. Estrada Paramirin, s/n, Lote 262 B-Rem da matrícula nº 2102, zona rural de Lobato, em 02/02/2018.

Súmula de Requerimento de Licença Prévia (LP) ROZENO FERNANDES GUIMARÃES, torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia, para atividade de Avicultura de Corte, localizado no Lote nº 332-A-1/332-B-1/333-D/333-C-1-2, Gleba Anhumai, Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

- Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jatobá Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai
Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai
Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercaria Nossa Senhora Aparecida Paranacity Lanchonete do Roberto Paranaoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangélica Michel Cabeleriro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Mercado Mineiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho



Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda CNPJ/ME 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDAÇÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornalregional@homenetnet.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcídio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoreti - Nova Esperança Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavai Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção. Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional". Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº.009/2018.

SÚMULA: Nomeia Comissões de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Administração Pública do Município de Santo Inácio - PR.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o disposto no art.15, §8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as COMISSÕES DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS do Município de Santo Inácio - PR, composta na forma abaixo, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes:

Table with 3 columns: SERVIDOR, ESTABELECIMENTO, CPF. Lists names like VALDELICE APARECIDA, PEREIRA CELESTINO, ELIANA SILVA SANTOS, etc.

Table with 3 columns: SERVIDOR, ESTABELECIMENTO, CPF. Lists names like FRANCIELE CELESTINO DOS SANTOS COMOSSATO, ROSANGELA ANTÃO, etc.

Table with 3 columns: SERVIDOR, ESTABELECIMENTO, CPF. Lists names like GILMAR ELISÁRIO BARBOSA, ITAMAR FERNANDES RIBEIRO, etc.

Table with 3 columns: SERVIDOR, ESTABELECIMENTO, CPF. Lists names like CELISLAINE ANDRADE SELEGUIM, ELENA OTILIA HEMAN MICHELE, etc.

Table with 3 columns: SERVIDOR, ESTABELECIMENTO, CPF. Lists names like RAFAEL EDSON LEITE, JULIANA ZANINI MENDES, etc.

Art.2º- ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II - solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido, quando entender necessário;
III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;
IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º- Os chefes de departamento, secretários e diretores estão aptos a receber os bens adquiridos pelo município que serão usados no setor cujos os mesmos são responsáveis.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santo Inácio, 02 de Fevereiro de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07

DECRETO Nº 013/2018

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro a dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial no contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ - 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Table with 5 columns: Programa de Trabalho/Elemento, Código Local, Descrição, Fonte, VALOR. Lists budget items and their values.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

Table with 3 columns: FONTE, DETALHAMENTO, VALOR. Shows the source of funds for the credit.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº011./2018

SÚMULA - Exonera Assessora da Secretaria Municipal da Educação.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonera da senhora LAIS MURBA- R.G. nº 7.577.025-1-PR., ocupante do cargo de promotor em comissão de Assessora da Secretaria Municipal da Educação, símbolo CC-4, a partir de 30/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2018
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 01/2018
CONTRATO: 02/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS EM ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL; R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais)

Table with 2 columns: Dotações Orçamentárias, Descrição. Lists budget items and their descriptions.

DA VIGÊNCIA; Vigência até 31 de dezembro de 2018 contados a partir de 02 de fevereiro de 2018.

DO FORO; Foro da Comarca de Paranacity - PR

Signature of Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2018

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio a Servidora ANISIO SILVIO MENOSSI, portadora do CPF nº 782.764.549-88, que exerce a função de AUXILIO DE SERVIDOR GERAIS, a que se fez jus no período de 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 2.002 de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual será concedida a partir de 01 de fevereiro de 2018 à 30 de abril de 2018, sendo seu retorno em 01 de maio de 2018.

Santa Inês, em 29 de janeiro de 2018.

Registre e Publique-se
Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 007/2018

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei:

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria junto ao INSS, o Senhor, AGOSTINHO MOTA PINTO, CPF nº 454.166.059-87 e RG nº 3.346.461-4, da função de Técnico Assistente II, junto ao Departamento de Administração deste Município, a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Santa Inês, em 29 de janeiro de 2018.

Registre e Publique-se
Bruno Vieira Luisotto
- PREFEITO MUNICIPAL -



Prefeitura Municipal de Paranaoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 4/2018 de 01/02/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 566/2017 de 01/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 3 columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists budget items and their values.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 014/2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranaoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito funcionária, MARGIA DE FATHIMA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF Nº052.793.389-90, RG Nº 4.547.262-0 PR, ZELADORA, no período de aquisitivo de 22.04.2017 à 21.04.2018 (antecipadas), a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme artigo 108º da Lei Municipal Nº 144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

Registre-se e Publique-se
Paço Municipal de Paranaoema-Paraná em 01 de fevereiro de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº016/2018

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranaoema -Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito funcionária, VANIA DE PAULA SOARES, portadora do CPF Nº027.637.179-85, RG Nº 7.645.772-7 PR, PROFESSORA DE ARTES, no período de aquisitivo de 26.03.2017 à 25.03.2018 (antecipadas), a partir de 01 de fevereiro de 2018, conforme artigo 108º da Lei Municipal Nº.144/92, 23de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO ÚNICO-RJU).

Registre-se e Publique-se
Paço Municipal de Paranaoema-Paraná em 01 de fevereiro de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86990-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 12º. NOMEAR para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, símbolo - CC-05, desta Câmara a Srta. QUEILA LEDA SILVEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.160.608-4-SSP-PR e CPF nº 025.597.869-31, percebendo os vencimentos estabelecidos na Resolução 50/03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Fevereiro de 2018.

Registre e Publique-se
Rosimeire Chiquim
Presidente



Prefeitura Municipal de Paranaoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Table with 6 columns: Ativo, Exercício Atual, Exercício Anterior, Passivo, Exercício Atual, Exercício Anterior. Title: Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2016 A 31/12/2016 - 1.-Anual Exercício: 2016

Table with 6 columns: Ativo, Exercício Atual, Exercício Anterior, Passivo, Exercício Atual, Exercício Anterior. Title: Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2016 A 31/12/2016 - 1.-Anual Exercício: 2016

Table with 6 columns: Ativo, Exercício Atual, Exercício Anterior, Passivo, Exercício Atual, Exercício Anterior. Title: Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2016 A 31/12/2016 - 1.-Anual Exercício: 2016

Table with 6 columns: Ativo, Exercício Atual, Exercício Anterior, Passivo, Exercício Atual, Exercício Anterior. Title: Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2016 A 31/12/2016 - 1.-Anual Exercício: 2016

Table with 6 columns: Ativo, Exercício Atual, Exercício Anterior, Passivo, Exercício Atual, Exercício Anterior. Title: Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2016 A 31/12/2016 - 1.-Anual Exercício: 2016

As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial do Smae de Paranaoema foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanço da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; da Lei Complementar 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições da DCASP, estabelecida no Manual (MCASP-STN - 6º Edição). Caixa Equivalente de caixa contemplam o valor de R\$ 6.798,24 equivalente a recursos livres. O Imobilizado é dividido em Bens Móveis e Bens Imóveis, os Bens Móveis desdobra-se em "Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas" (7.24000), "Bens de Informática" (14.810,97), "Móveis e Utensílios" (2.400,00), "Veículo" (54.000,00) e "Demais Bens Móveis" (14.086,74). Os Bens Imóveis equivale a Bens de Uso Especial (254.872,24). Não há obrigações para o exercício seguinte. O balanço demonstra um superávit financeiro de R\$ 6.798,24 equivalente recursos livres.

Denilo Henrique Bento
CNPJ nº 08.920.912-00-1
CPF 08.920.912-00-1

Aderino Soares
Diretor do SMAE
Decreto nº 08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: tributacao@ourizona.pr.gov.br - CNPJ: 76.282.672/0001-72
Rua Bela Vista, 1014 - fone: 44 3278-1591 - CEP: 87.170-000 - Ourizona/Pr

PRESCRIÇÃO

Relação de crédito tributário cuja prescrição foi reconhecida pela secretária da fazenda, mediante requerimento individual dos contribuintes, com parecer jurídico e anuência do prefeito municipal e ciência da controladoria Geral. (Lei nº 5.172/66 Art. 174 - CTN)

Table with 5 columns: Processo ADM, Contribuinte, Origem, Exercício da Constituição do Crédito, Montante do Valor Inicial. Lists tax debt records.

LEONARDO JAKKEVICZ JUNIOR
Secretário da Fazenda

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ANTONIO APARECIDO FORTUNATO DA SILVA
controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 07.01/2017 - GABARITO PRELIMINAR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

Grids for NIVEL FUNDAMENTAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, MOTORISTA CATEGORIA "D", OPERADOR DE MÁQUINAS, NIVEL MÉDIO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Grids for NIVEL SUPERIOR: ELETRICISTA/ENCANADOR, OPERADOR DE RAIO X, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACEUTICO, MEDICO CLINICO GERAL

Floraí, 29 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 EDITAL Nº 07.01/2017 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSOS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria. TORNA PÚBLICA o Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recursos do Concurso Público, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Fausto Eduardo Herradon, Prefeito do Município

DECRETO Nº 09/2018

SÚMULA: Nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal - conforme Edital de concurso Público nº 01/2014, para preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2014, homologado em 19 de Dezembro de 2014, e Decreto nº. 95/2014, de 24 de Setembro de 2014, e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 01/2014, em 27 de Março de 2015, e em atendimento ao Edital nº 01/2018 de 04 de Janeiro de 2018, ficam nomeadas a partir de 07 de Fevereiro de 2018, as candidatas aprovadas para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2014, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR

Table with columns: NOME DO CANDIDATO, CLAS. Nº. Rows: ROSIMEIRE MAGARETI ARIOZE ZAN (20º), BRUNA CARINA MIRANDA ALVES (21º)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA, Depto. de Pessoal, Matricula Funcional: 07; FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (30) dias do mês de janeiro de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. ROSIMEIRE MAGARETI ARIOZE ZAN, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.544.813-0 SESP/PR e do CPF nº. 026.147.989-08, residente e domiciliada no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2018, de 30/01/2018, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2018 de 04/01/2018, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

ROSIMEIRE MAGARETI ARIOZE ZAN, Empossada; FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (30) dias do mês de janeiro de 2018, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. BRUNA CARINA MIRANDA ALVES, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.312.437-9 SESP/PR e do CPF nº. 063.098.619-30, residente e domiciliada no Município de Presidente Castelo Branco, deste Estado, para exercer a função de Professor, nomeada através do Decreto Municipal nº.09/2018, de 30/01/2018, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 01/2018, de 04/01/2018, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018.

BRUNA CARINA MIRANDA ALVES, Empossada; FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.770.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

A Prefeitura Municipal, LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo: a) LICITAÇÃO Nº: 01/2018 b) PROCESSO Nº: - 01/2018 c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 02/02/2018 e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PLANTONISTA PARA CONSULTAS E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fornecedor: GRILLO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.229.878/0001-42

Table with columns: ITEM, UNID., QTDE., DESCRIÇÃO, VLR., UNIT. Rows: 01 (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS...), 02 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIDADE TÉCNICA...)

Fornecedor: NICOLETE RAMPAZZO - SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 24.320.892/0001-76

Table with columns: ITEM, UNID., QTDE., DESCRIÇÃO, VLR., UNIT. Row: 03 (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS...)

Paranaipoema, 02 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARILY LOPES PATRIOTA, PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, torna público que às 08:40 horas do dia 19 de Fevereiro de 2018, na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Row: MICRO-ÔNIBUS, 01, 290.000,00, 90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Marly Lopes Patriota, Paran, Brasil - Telefone: (044) 3342 - 1133 - E-mail licitacaopoema@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço licitacaopoema@gmail.com, das 08:00 às 16:00 horas.

Paranaipoema, 02 de Fevereiro de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Colorado, PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PORTARIA 245/2018 DE 26 DE JANERIO DE 2018.

"ALTERA PORTARIA 237/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera portaria 237/2018, que nomeia Comissão Especial de Sindicância para realização de apuração das causas e responsabilidade pela publicação em rede não oficial do Município "whatsapp", dos Editais 001 e 002/2018 referente à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos para o quadro de funcionários do Município, em data anterior a da Publicação Oficial nos meios de comunicação oficiais do Município, ficando assim constituída: Alexandre Cesar Breschiliare - Agente do Controle Interno - Presidente Fabio Henrique Nacamura - Técnico em Informática Moira Marcelino Dias - Advogada

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.945,61 (Dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.901.08.344.0008.2081 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - EB Nº 23.378-2 3.3.50.43.00.00 1939 SUBVENÇÕES SOCIAIS 18.945,61

DECRETO Nº 334/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE 26.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE 26.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Conselheiro de Mello, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

LEI Nº941,02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Clube Atlético Paranaense - CAP, com a finalidade de instalação e funcionamento de uma "Escola Furacão" nas instalações desportivas do Município de Ourizona, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Clube Atlético Paranaense, mediante denominado CAP, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Buenos Aires, nº1270, bairro Água Verde, inscrito no CNPJ/MF nº 76.710.649/0001-68, com a finalidade de instalação e funcionamento de uma "Escola Furacão" nas instalações desportivas do município de Ourizona, situada na Rua Arítá, s/n, Estádio Municipal Nicolau Nasser e Ginásio de Esporte Mariano Calvo.

Art. 2º. A Escola Furacão terá como finalidade precípua a prática desportiva, técnica (ensinamento dos princípios dos fundamentos do futebol), educacional e social, sem caráter de rendimento, buscando alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer, de acordo com os princípios previstos no art. 217 da Constituição Federal e nos dispositivos da Lei nº 9.615/98.

Parágrafo único. O convênio com o Clube Atlético Paranaense definirá obrigações recíprocas entre as partes, objetivando o atendimento das finalidades previstas no artigo 1º desta lei. Art. 3º. Para atendimento do contido no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a disponibilizar as suas instalações desportivas, mantendo-as em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo conter:

- a) Um campo com sintética ou natural ou quadra de futsal com traves devidamente instaladas, redes, marcação, piso plano, seguro e apropriado para prática esportiva; b) Vestiários; c) Sala para secretaria, equipada no mínimo com telefone e computador com acesso à internet e impressora; d) Depósitos para materiais esportivos devidamente acondicionados e identificados.

Art. 4º. As instalações desportivas serão utilizadas durante as aulas ministradas aos alunos da Escola Furacão, que ocorrerão nos horários estabelecidos nas seguintes formas:

- a) As aulas serão ministradas em dias e horários a serem acordados entre o Município e o Clube Atlético Paranaense - CAP; b) Por mútuo acordo, as partes poderão alterar os horários de utilização; c) Cada turma conterá inscritos, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos na grama sintética, 30 (trinta) alunos na grama natural e 20 (vinte) alunos no Mamadeira Kids ou Futsal.

Parágrafo único. O município deverá obrigatoriamente efetuar o cadastro e matrícula dos alunos no sistema web de gestão administrativa do Clube Atlético Paranaense.

Art. 5º. O município fica autorizado a disponibilizar corpo de profissionais com, 1 (um) professor de Educação Física com CREF que será o responsável para ministrar as aulas; 1 (um) estagiário estudante de Educação Física e 1 (uma) secretária, para escolas até 100 alunos.

Parágrafo único. A cada 50 (cinquenta) novos alunos o Município estará autorizado a contratar novos estagiários e a cada 100 (cem) alunos, um novo professor com CREF.

Art. 6º. O município implantará e desenvolverá a metodologia CAP, voltada para a formação técnica (ensinamento dos princípios do futebol), educacional e social dos alunos por meio do futebol, sendo possível realização de competições para promoção da Escola Furacão.

Parágrafo único. Não haverá em hipótese algum custo financeiro para os alunos;

Parágrafo segundo. A faixa etária a ser atendida pelo município será dos 3 (três) aos 13 (treze) anos e 11 (onze) meses, divididos nas seguintes classes: Mamadeira Kids (3 a 5 anos), SUB 7 (6 e 7 anos), SUB 9 (8 e 9 anos), SUB 11 (10 e 11 anos), SUB 13 (12 e 13 anos).

Parágrafo terceiro. O município fornecerá transporte para os alunos das equipes da Escola Furacão em caso de jogos ou campeonatos realizados fora da sede do Município, seja no limite territorial do Município-sede da Escola Furacão, seja em outro município.

Art. 7º. O convênio com o CAP será realizado de forma não onerosa em virtude do seu caráter filantrópico cabendo, apenas, ao Município, a aquisição dos Kits uniformes do CAP.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal



Colorado, PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 335/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezesseis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE 26.000,00

Total das Suplementações R\$ 118.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE 26.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Conselheiro de Mello, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17
Balço Anual
Exercício 2017
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
Exercício 2017
Balço Anual
Data de Emissão: 02/02/2018
Página: 1

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16
Balço Anual
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
Exercício 2017
Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221
Email: pm@inaja.uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE JANEIRO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor EDUARDO CINTRA LUGLI - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 4.998.473-1 - SSP/PR, e C.P.F. nº 804.485.421-53, residente e domiciliado na EST Vila Nova, 38 Vila Rural - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.658.075/0004-50, situada na RUA CELSO GARCIA C.D. 923, JARDIM ANA ELIZABETH - CEP 86.187-000, CAMBÉ - PR, neste ato, representada pela Sr. JULIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PROCURADORA SUBSTABELEIDA pela empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 10.733.471-8 SSP/PR e CPF Nº 068.233.589-47, afirmam:

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DO (DOIS) MICRO - ONIBUS, ZERO KILOMETRO, NO MÍNIMO DE 162 CV, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO DE 32 PASSAGEIROS + O MOTORISTA, NA COR PRATA METALICO, ANO 2017/2018.

VALOR TOTAL DOS VEÍCULOS: R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato
EMPLO: Comarca de Paranaity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 31 DE JANEIRO DE 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
EDUARDO CINTRA LUGLI
HOTEL SANTA ANA
J. KUSS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 06.940.908/0001-82
rua do Rosário, 372
FONE (45) 3223-8933
85802-005 CASCAVEL - PR

FMS
Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Exercício 2017
Balço Anual
Data de Emissão: 02/02/2018
Página: 1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS EMPENHADAS
DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS PAGAS
SALDO DA DOTAÇÃO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LIQUIDADOS
PAGOS
CANCELADOS
SALDO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
PAGOS
CANCELADOS
SALDO

FMS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Balço Anual
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
Exercício 2017
Página: 1

ATIVO
ESPECIFICAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL
DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO
ATIVO NÃO-CIRCULANTE
IMOBILIZADO
BENS MÓVEIS
BENS IMÓVEIS

PASSIVO
ESPECIFICAÇÃO
PASSIVO CIRCULANTE
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO
PESSOAL A PAGAR
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO
DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
VALORES RESTITUIVÉIS
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO
JURIS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO

Saldo dos Atos Potenciais Ativos
ESPECIFICAÇÃO
EXERCÍCIO ATUAL
EXERCÍCIO ANTERIOR

Saldo dos Atos Potenciais Passivos
ESPECIFICAÇÃO
EXERCÍCIO ATUAL
EXERCÍCIO ANTERIOR

FONTES DE RECURSOS
EXERCÍCIO ATUAL
EXERCÍCIO ANTERIOR

Notas Explicativas
1 - Ativo Circulante: Caixa e Equivalentes de Caixa: No Exercício de 2017 o saldo de caixa e equivalentes de caixa foi superior ao exercício anterior, motivado por ações administrativas estabelecendo maior equilíbrio entre a receita e despesa e controle dos gastos públicos.
2 - Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante: Passivo Circulante: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Em relação ao Exercício Anterior, no Exercício Atual não ficou despesa com pessoal a pagar e as despesas com encargos sociais a pagar, também tiveram uma redução significativa, resultado de maior eficiência no controle das contas públicas em 2017.
Passivo Não-Circulante: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo: O saldo no Exercício Atual, teve um aumento em virtude do Parcelamento da Dívida com Obrigações Previdenciárias (INSS). Dívida esta que estava registrada no Passivo Circulante no Exercício Anterior.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46



Table with columns: Exercício, Período, Data Emissão, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS, EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS, VENDA DE MERCADORIAS, VENDA DE PRODUTOS, EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS, JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, JUROS E ENCARGOS DE MORA, VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS, DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS, REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS, TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS, TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA, TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, REAVALIAÇÃO DE ATIVOS, GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS, GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR, RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES, REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS, DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, PESSOAL E ENCARGOS, REMUNERAÇÃO A PESSOAL, ENCARGOS PATRONAIS, BENEFÍCIOS A PESSOAL, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES, BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO, USO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS, JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS, JUROS E ENCARGOS DE MORA, VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS, DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS, TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS, TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS, TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS, DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS, PERDAS COM ALIENAÇÃO, PERDAS INVOLUNTÁRIAS, INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS, TRIBUTARIAS, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES, CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV, CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CPV, CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, PREMIAÇÕES, RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES, INCENTIVOS, SUBVENÇÕES ECONÓMICAS, PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES, DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

Table with columns: Exercício, Período, Data Emissão, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária), INCORPORAÇÃO DE ATIVO, DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO, INCORPORAÇÃO DE PASSIVO, DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO

Notas Explicativas. LUCILANE DE FATIMA ARROYO ANTÃO, Secretária Municipal de Saúde. EDMAR ALENCAR JUNIOR, Contador - CRC 047893/O-5. Dener Ferreira Lopes, Controlador Interno 041.048.889-00

CONSOLIDADO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS Prefeitura Municipal de Santo Inácio

Table with columns: Exercício, Período, Data Emissão, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include: VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS, EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS, VENDA DE MERCADORIAS, VENDA DE PRODUTOS, EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS, JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, JUROS E ENCARGOS DE MORA, VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS, DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS, REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS, TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS, TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA, TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, REAVALIAÇÃO DE ATIVOS, GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS, GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR, RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES, REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS, DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, PESSOAL E ENCARGOS, REMUNERAÇÃO A PESSOAL, ENCARGOS PATRONAIS, BENEFÍCIOS A PESSOAL, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS, BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES, BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO, USO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS, JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS, JUROS E ENCARGOS DE MORA, VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS, DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS, TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS, TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS, TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS, DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS, PERDAS COM ALIENAÇÃO, PERDAS INVOLUNTÁRIAS, INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS, DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS, TRIBUTARIAS, IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES, CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV, CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CPV, CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP, OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, PREMIAÇÕES, RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES, INCENTIVOS, SUBVENÇÕES ECONÓMICAS, PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES, DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO, VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária), INCORPORAÇÃO DE ATIVO, DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO, INCORPORAÇÃO DE PASSIVO, DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO

Notas Explicativas. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal. EDMAR ALENCAR JUNIOR, Contador - CRC 047893/O-5. Dener Ferreira Lopes, Controlador Interno 041.048.889-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (41) 3440-1221 - CEP 87.670-000

DECRETO N.º 017/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018. CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Em Exercício do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a manutenção da Gestão Administrativa 2017/2020. Art. 1.º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para o exercício de cargos comissionados conforme discriminados a partir de 05 de fevereiro de 2018:

Table with columns: NOME, RG, CARGO COMISSIIONADO, SIMBOLO. Rows include: Cidinea de Souza Sertão, Elias Pereira da Silva Junior, Elson Silva, Marluce dos Santos Farias

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018. Cleber Geraldo da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO N.º 016/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

CLEBER GERALDO DA SILVA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA LUCINEIA DE PAULA FAUSTINO.

RESOLVE: Art. 1.º - Fica concedida a servidora LUCINEIA DE PAULA FAUSTINO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.500.588-2/SSP-PR, Funcionária Pública Municipal residente e domiciliada nesta cidade, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2.º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.438,91 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3.º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que ocorrer a renúncia dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO N.º 015/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1.º - NOMEAR desde a data de 03 de janeiro de 2018, o SR. CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.869.725-5/SSP-SP e C.P.F. n.º 014.417.299-25, para o exercício do cargo em comissão denominado DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC3.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO N.º 014/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A:

Art. 1.º - EXONERAR desde a data de 02 de janeiro de 2018, o SR. CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA FILHO, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.869.725-5/SSP-SP e C.P.F. n.º 014.417.299-25, do exercício do cargo em comissão denominado ASSESSOR DE DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo CC5.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETO N.º 013/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. O Sr. Eduardo Cintra Lugi, Prefeito de Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, o disposto no Portaria 008 n.º 3992 do Ministério de Saúde, datada de 28 de dezembro de 2017, que determinou a organização dos recursos repassados FUNDO em Blocos de Gestão e Blocos de Investimento;

CONSIDERANDO, o certidão no Nota Técnica n.º 06/2018, datada de 12 de janeiro de 2018, do COPIN de Contas do Estado do Paraná, que inclui na Nota Técnica o cargo em comissão denominado ASSESSOR DE DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS, símbolo CC5.

CONSIDERANDO ainda, o anexo anexo de execução orçamentária de 2018, tendo em vista a emissão de empenho e registro de arrecadação;

DECRETO N.º 012/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018. Dispõe sobre a realocação de recursos de área de saúde, constantes na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, e de outras providências.

Art. 1.º - Fica realocados as fontes de recursos para o exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal n.º 1003/2017, de modo a garantir a classificação padrão obrigatória para o exercício de 2018 e consequente obedecência à estrutura organizacional vigente pelo Ministério de Saúde e já adotado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme segue:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include: De 405 - Atend. Básico, De 406 - Atend. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, De 407 - Infr. em Saúde, De 408 - Assistência Farmacéutica, De 500 - Bloco de Investimento em Saúde

Parágrafo Único: A realocação obedecerá ao desdobramento padrão, separando os programas por esfera de governo.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de janeiro de 2018.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2018. Eduardo Cintra Lugi, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ Nº 78.092.293/0001-71 Rua Governador Marinho da Rocha, 215 - Fonefax (41) 3313137-0000.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

PORTARIA Nº 008/2018 O Senhor Bruno Vieira Lovisato, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE CONCEDER, Licença Prêmio a Servidora NEUSA MARIA RODRIGUES GOMES, portadora do CPF nº 035.851.189-92, que esteve a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a que se fez jus no período de 01 de fevereiro de 2013 a 30 de janeiro de 2018 de acordo com a Lei de Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual está sendo concedida a partir de 05 de fevereiro de 2013 a 30 de maio de 2018, sendo seu retorno em 01 de junho de 2018. Santa Inês, em 05 de fevereiro de 2018. REGISTRE E PUBLICQUE-SE

Bruno Vieira Lovisato - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO CNPJ 76.970.375/0001-46

Portaria 08/2018 JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE Designar a Professora. RUTE JESUS DE OLIVEIRA, CPF- 528.238.819-72 RG. 3.620.425-7 SSP-PR, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Mesinas a partir de 02 de fevereiro de 2018, conforme Lei Municipal 1023/2012 (Estatuto do Magistério).

O servidor referido manterá os mesmos vencimentos de seu cargo atual. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e deztoito.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO CNPJ 08.548.579/0001-67

PORTARIA Nº 07/2018 O SR JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE NOMEAR o servidor, MARCELINO ANTONIO DE SOUZA CRA/PR 22429, matrícula 15513, CI/RG 11.057.690-0 SESP PR CPF- 042.187.159-80, para ocupar a função de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-2 - COORDENADOR TÉCNICO (nível superior), na Manutenção da Divisão de Saúde a partir do dia 02 DE FEVEREIRO DE 2018, respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos da referida Departamento a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e deztoito.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (41) 3440-1221 - CEP 87.670-000

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00972018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS SENDO UM VEÍCULO 1.0 FLEX NA COR BRANCO, NO MÍNIMO DE 73 CV, ANO 2018; E UMA PICK-UP DIESEL, NA COR BRANCO, NO MÍNIMO DE 170 CV, ANO 2018, devido à MODALIDADE NÃO ESTAR DE ACORDO COM O CONVENIO. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município, site do Município e DIOE (Diário Oficial do Estado).

Inajá, 02 de fevereiro de 2018. Diego Floripes Presidente da Comissão de Licitação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018 Pelo presente instrumento, fica a empresa CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.837.364/0001-60, estabelecida na Av. Dep. Heitor Alencar Furtado, nº 2.270, Jardim São Jorge - CEP 87711-000 - Paranavaí/PR, representada por Valdenir Medhia, CPF nº 042.722.888-30, autorizada a começar a execução dos serviços de Ampliação da Creche Municipal, deste município, conforme sua proposta de 28 de dezembro de 2017 e condições estipuladas no PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, referente ao CONTRATO Nº 001/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada, conforme acordo entre as partes. VALOR DA PROPOSTA ESTIMADA: de R\$ 167.796,63 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelado, depois da apresentação dos boletins de medições, nos fiscais e certidões atualizadas. Inajá/PR, 31 de janeiro de 2018.

EDUARDO CINTRA LUGLI, Prefeito Municipal

De acordo: 31 de janeiro de 2018. CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob nº 02.877.364/0001-60

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA LOURDES ELIAS FERNADES EPP.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTONIO VEGA MARTINS, Nº 8082, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7/SSP-PR e do CPF Nº 037.233.919-07, Empresa LOURDES ELIAS FERNADES EPP - com sede Av. Antonio Veiga Martins, 44, Centro - Município de Inajá - Paraná, inscrita no CNPJ Nº 08.073.259/0001-74, representada neste ato pela Senhora LOURDES ELIAS FERNADES, CPF: 083.313.523-99 e RG: 19.311.033-4, SS/SP, com endereço na Rua Venâncio Miguel Vacca São João/578, Cidade de Inajá - Paraná, - Sôcia Proprietária da Empresa, denominada, CONTRATADA, acordam e ajustam firme o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - PPI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITIVO Nos termos do Art. 57, IV da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditivar o prazo de 30 (trinta) dias, homologado em 06 de fevereiro de 2017, do INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - PPI, passando a vigorar pelo período compreendido entre 08/02/2018 a 09/03/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato original, datado de 07 de fevereiro de 2017.

É por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (dois) dias iguais e rubricados para todos os fins de direito, na presença dos testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 02 de fevereiro de 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal, CONTRATANTE. LOURDES ELIAS FERNADES, Representante Legal, CONTRATADA.

TESTEMUNHAS: EDSON AGOSTINHO DA ROCHA, EDSON VANDER BRESSA DA SILVA

ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2018 - PR

CNPJ: 36.781.310/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, EDUARDO CINTRA LUGLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 12/2018 b) Licitação Nº: 12/2018-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data de Homologação: 31/01/2018 e) Data da Adjudicação: 31/01/2018 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 02(02) VEÍCULOS MOTO CICLOMOTRIZ, ZERO QUILÔMETRO, NO MÍNIMO DE 102 CV, CAPACIDADE DE 150 (CINQUENTA) LITROS, MOTOR DIESEL, NA COR BRANCA, METALIZADO, ANO 2017/2018.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Cota de Itens Média Descont.(%) Item R\$10 R\$1 Total dos Itens 1 0,0000 384.000,00 384.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Datas(ões): 1.108.4.4.80.52.00.00.00.000

Inajá, 31 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12/2018 - RL

CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeitura Municipal, EDUARDO CINTRA LUGLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 72/2018 b) Licitação Nº: 1/2018-RL c) Modalidade: Inexibibilidade de Licitação d) Data de Homologação: 30/01/2018 e) Data da Adjudicação: 30/01/2018 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TIPO HOTEL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E ACOMODANTES NO MUNICÍPIO DE CASSEL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Cota de Itens Média Descont.(%) Item R\$10 R\$1 Total dos Itens 1 0,0000 15.000,00 15.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Datas(ões): 2.102.5.5.90.00.00.00.000

Inajá, 30 de Janeiro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA - FPMO CNPJ: 06.259.109/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 PREGÃO PRESENCIAL 01/2018-FPMO

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA - FPMO Contratada: PRODAP INFORMATICA LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA. Duração: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 46.210,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e dez reais) Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.

Ourizona-PR, 02 de fevereiro de 2018. ANDRÉIA CARLA GUESSO MINELLI, Presidente - FPMO

06 259 109/0001 24 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RUA BELA VISTA 1014 CEP: 87170-000 OURIZONA - PR



Inajá recebe kits de material esportivo

O prefeito de Inajá, Dr. Eduardo Cintra Lugli falou sobre a proximidade do governo estadual com os pequenos municípios e anunciou que vai diversificar a prática de modalidades esportivas. “Inajá nunca recebeu um kit tão variado de materiais esportivos. Com este apoio vamos incluir, também, modalidades que ainda não são tão praticadas no município. Os habitantes de Inajá terão novidades”, disse Dr. Eduardo.

O prefeito Dr. Eduardo destacou o trabalho com o voleibol desenvolvido no município e defendeu a mobilização da comunidade em favor do esporte. “O esporte é muito importante em uma cidade. Esses materiais vão ajudar a



difundir o esporte na cidade. O objetivo é democratizar a prática esportiva, ao potencializar o desenvolvimento pessoal e físico dos estudantes através

do repasse gratuito destes materiais.

A prática esportiva auxilia na melhoria da saúde de nossos jovens, ao mesmo

em tempo os mantém longe das coisas ilícitas. Acredito no esporte como ferramenta que educa, disciplina e socializa”, finaliza Dr. Eduardo.



Durante a entrega dos materiais aos alunos, estavam: Prefeito Dr. Eduardo, o Vice-Prefeito Clebinho; Secretário de Assistência Social Gervanio Tsei; Secretária de Educação Maria de Fátima da Silva Almeida; Diretor de Esportes Sensei Claudio Estevam; Secretário de Agricultura Rogério Galina; Diretor de Finanças Edson de Assis (Tutu) e seu auxiliar Valdemar dos Santos



Acidente entre picape e micro-ônibus deixa dois mortos e doze feridos na PR-464 entre Paranacity e Inajá

O acidente ocorreu entre uma picape e um micro-ônibus da Prefeitura de Jardim Olinda, por volta das 14h30 da terça-feira (dia 30), na PR-464, entre Paranacity e Inajá.

O motorista e o passageiro da picape, pai e filho, morreram no local; eram moradores pioneiros em Inajá, pedreiro conhecido por Seu João (João Francisco Martins, de 70 anos) ele dirigia o veículo e o filho Luiz Rogério de Paula Martins, de 41 anos, (Rogerinho) funcionário de Usina Sucroalcooleira, estava no banco do passageiro.

Dos 25 passageiros do micro-ônibus pelo menos doze (12) destes foram encaminhados para o Pronto Socorro de Paranacity, todos com ferimentos leves e o estado de saúde delas era desconhecido. A rodovia precisou ser interditada, por mais de uma hora, ainda de acordo com a PRE. Os corpos foram encaminhados para o Ins-

tituto Médico-Legal (IML) de Paranavai. As vítimas fatais que ocupavam o automóvel, devido a força do impacto chegou a se partir ao meio. Um corpo foi arremessado no meio da pista e o outro ficou preso entre as ferragens da picape, conforme relatos de quem presenciou a cena. A Polícia Rodoviária Estadual (PRE) teve respaldo do helicóptero do SAMU e a Prefeitura de Paranacity colocou ambulâncias para transportar os feridos até o pronto socorro.

Em Inajá, o prefeito Dr. Eduardo, decretou luto oficial por dois dias pela perda trágica do Senhor João e do Rogerinho, pioneiros. Em Jardim Olinda, a Prefeita Lucimar, postou na sua rede social algumas linhas entre elas: “A vida às vezes nos prega surpresas e nem sempre são boas... Infelizmente aconteceu um acidente onde o ônibus que estava levando os nossos munícipes para realizar o cadastramento da biometria, ainda que inocentemen-

te, esteve envolvido em acidente. Os nossos agradecimentos pela eficiência dos funcionários do Departamento de Saúde de Paranacity que estiveram prestando socorro aos passageiros.

Porém em meio a essa fatalidade, tristemente duas vítimas do Município de Inajá que estavam no outro veículo envolvido, vieram à óbito imediatamente no local do acidente. Em nome da Prefeitura de Jardim Olinda, queremos dei-

xar aos familiares e aos amigos, os nossos mais sinceros sentimentos. Sentimos e lamentamos profundamente o ocorrido, a vida é mesmo uma linha frágil onde caminhamos sem saber o que nos reserva o passo seguinte.

Que as recordações que restaram sejam uma fonte de coragem para evitar que o desânimo tome conta dos vossos corações. Deus os coloque carinhosamente em seu colo”.



Uma Cruz, Uma História e Uma Estrada

Cada um traz dentro de si; a Fé, simbolizada, no correr do tempo, pelos oratórios, capelas, igrejas e lugares de oração. Inicialmente, porém, a invocação ao Criador, a Céu aberto; ou, ainda, sob a copa frondosa de uma árvore protetora ao encontro do Deus Único. Hoje se vê a Céu aberto, cruzeiros e oratórios rústicos na beira das estradas servindo de ponto de partida para busca de histórias de vida e resgate de memórias.

Contar com a espontaneidade de cada um, impossível, mas o que podemos dizer é que são obras rústicas muitas vezes, alegres, isoladas pelas estradas, nos cumes, escondidos nas encostas, nas brenhas, aos poucos dezenas, hoje centenas,

além, de monumentos atestando a esperança que acompanha o peregrinar do ser humano em sua jornada terrena. Pequenas embora, as grutas, os oratórios, quaisquer pontos para reflexão, eternizam de nosso íntimo a nobreza da vida, colorindo, sem ilusões, sua grandeza infinita. São Templos marcando a presença sempre presente de quantos, contritos, elevam ali, seu pensamento, sua fé no retorno ao seio do Criador do Universo.

Todos os finais de anos, o interior recebe pela primeira vez turistas de vários cantos do Brasil a fim de passarem as festas e observam pelas estradas, cruzeiros em casinhas minúsculas e que em muitos casos, a curiosidade aguça:

o que seria aquilo? Prontamente vem a resposta: “são as Cruzes de Estrada, pequenas homenagens dos familiares ou amigos e representam as pessoas que naquele local morreram em acidentes ou assassinadas”. São pequenas e tradicionais cruzeiros, muitas vezes em madeira crua ou pintada, sustentadas por um amontoado de pedras, ou são presas a um bloco de concreto, outras vezes ficam dentro de um oratório de cimento ou taipa.

Algumas com flores ou tras abandonadas no meio do mato seco. Elas são levantadas pelo autor arrependido do crime, pelos familiares do morto ou erigidas por algum devoto que alcançou uma graça solicitada aos céus, aos pés da cruz

e em pagamento ele constrói uma mais merecedora.

Muitas vezes as cruzeiros são recheadas de mistérios que as tornam num boca a boca um lugar sagrado que pode operar milagres. Quem passa por elas, em respeito, tira o chapéu, se benze ou faz uma pequena oração. Em algumas delas os devotos depositam ex-votos, figuras esculpidas em madeira ou cera, geralmente representando partes do corpo, como testemunho público de gratidão, para pagamento de promessa ou em agradecimento a uma graça alcançada. Uma novidade o importante sentido desta rica manifestação popular, cada pequeno templo daquele, carrega uma história de dor e de perda, eternizado ali, disponibilizado a quem quiser prestar sua homenagem, aquela pequena cruz, por vezes abandonada no meio do mato, nos mostra, a cada Km, que devemos olhar cada vez mais pra o ser humano que morre por um assassinato ou uma desatenção deste outro ser humano, que conduz uma máquina de ferro assassina sem responsabilidade, sem respeito ao outro.

Os milhares de motoristas que por ali passam, lembram a cada



pequena cruz daqueles que ali encerraram de forma cruel as suas vidas. Esta é a intenção destas pequenas manifestações de fé popular. Fica no “imaginário” se nas grandes metrópoles tivessem a mesma tradição, as estradas seriam cercadas de túmulos

coloridos muito juntos, enfeitados de flores, como uma sinalização de trânsito celeste. Talvez nossa consciência se tornasse um pouco mais “humana” evitando a violência e tirar este visual dolorido nas estradas brasileiras.



GRUTA: Uma gruta está aberta para o público ao lado do Posto da Polícia Rodoviária Estadual em Colorado (PR-463, Rodovia Branco Mendes), com a imagem de Nossa Senhora, para aqueles que buscam recarregar as energias com boas vibrações e manter o espírito em paz, motivando até pessoas de diversas religiões e em que é possível também receber orientação dos patrulheiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO DE DIREÇÃO Nº001/2018

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIREÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BUZINARO SAVOLDI DE OURIZONA - PARANÁ, PARA O PERÍODO DE 2018 E 2019.

A Secretaria Municipal de Educação torna público o presente Edital de Eleição para o preenchimento da função de Direção no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi de Ourizona -PR, de acordo com a Lei Municipal Nº 784 de 26 de setembro de 2013 e suas alterações, convocando a comunidade escolar nos seguintes termos:

DAS INSCRIÇÕES

1.1-As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2018 das 8:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs.

- 1.2- Para concorrer à função de Direção do Centro de Educação Infantil o candidato deverá:
- Ter formação em Pedagogia ou outra licenciatura plena acompanhada de formação em nível de pós-graduação na área específica, concluídos em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.
 - Ser professor da rede municipal de ensino estar atuando no efetivo exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldia no mínimo 2 (dois) anos consecutivos e ininterruptos, contados imediatamente anteriores data de inscrição para a eleição.
 - Ter vencido o estágio probatório no caso de candidato detentor de 01 (um) cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou ter vencido o estágio probatório em pelo menos 01 (um) cargo, se o candidato for detentor de 2 (dois) cargos de 20 (vinte) horas semanais.
 - Ter disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva.
 - Participar de ciclos de estudos organizados pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Coordenação Pedagógica do município.
 - Ter idoneidade no gerenciamento de recursos pessoais, bem como em relação à Prestação de Contas de eventuais recursos destinados à unidade escolar em questão sob sua direção, observando-se sempre o atendimento de prazos e demais procedimentos estabelecidos pela administração municipal e demais Órgãos afins.

1.3- Ficarão impedidos os candidatos que:

- Tenham sido exonerados, dispensados ou suspensos do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- Estejam respondendo a processo administrativo disciplinar, processo de sindicância ou inquérito policial;
- Estejam inadimplentes junto à justiça.

1.4- Caso não haja nenhum candidato para concorrer à Direção do referido Estabelecimento de Ensino, caberá à Secretaria Municipal de Educação e ao Poder Executivo indicar um profissional para ocupar o cargo conforme parágrafo 2º do Artigo 97 da Lei Municipal nº784/2013.

1.5- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Curriculo Vitae, comprovando habilitação exigida no ITEM 1.2, juntamente com cópia da Carteira de Identidade e cópia do CPF;
- Proposta de trabalho contendo: apresentação, introdução, delimitação do contexto escolar, metas de trabalho visando a melhoria da escola e ensino; estratégias para preservação do patrimônio público; estratégias para a participação da comunidade no cotidiano do Centro de Educação Infantil; acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;
- Declaração do Proponente de efetivo tempo de serviço no Centro de Educação Infantil; Termo de Compromisso redigido pelo candidato para exercer a direção do Centro de Educação Infantil em dedicação exclusiva à função de Direção.

1.6- O diretor em exercício garantirá o acesso do candidato ao P.P.P do Centro de Educação Infantil, bem como disponibilizará dados, informações e documentos resultantes da avaliação das metas, propostas executadas, inclusive pontuando as facilidades e dificuldades em operacionalizá-las objetivando subsidiar a elaboração da Proposta de Trabalho do candidato.

1.7- Do Registro da Candidatura

1.7.1- A Comissão Eleitoral declarará a ACEITAÇÃO ou INDEFERIMENTO de cada inscrição no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) após o encerramento das inscrições, publicando a decisão em Edital no mural da Unidade Escolar correspondente e na Secretaria Municipal de Educação;

1.7.2- Do ato que deferir ou indeferir inscrição cabe recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1- No Centro de Educação Infantil haverá uma Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral ao Píctio para escolha do candidato à direção, constituída através de **DECRETO MUNICIPAL**.

2.1.1- Essa Comissão será composta por: 02 (dois) Representantes dos Professores da Educação Básica, 02 (dois) Representantes dos Funcionários da Educação; 02 (dois) Representantes dos Pais ou Responsável pela Criança, respectivamente titular suplente.

2.1.2- Será substituído pelo seu suplente, após a comprovação da irregularidade e parecer da Secretaria de Municipal de Educação, o membro que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo eleitoral.

2.2- São atribuições da Comissão Eleitoral:

- garantir o cumprimento irrestrito deste Edital;
- garantir a lisura e normalidade do processo eleitoral;
- proclamar o resultado final;
- apresentar relatório detalhado e conclusivo para a homologação final.

DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1- O voto é livre e secreto.

3.2- O colégio eleitoral para eleição da função de Direção do Centro de Educação Infantil é formado por:

- Servidores da educação (professores e demais funcionários) em exercício efetivo no Centro de Educação Infantil;
- Membros da APMF e/ou do Conselho Escolar.

3.3- Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto.

3.4- No ato da votação, o eleitor deverá apresentar à mesa receptora um documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente).

3.5- Não é permitido voto por procuração.

3.6- O profissional da educação que ocupa mais de um cargo no Centro de Educação Infantil votará apenas uma vez.

DA CAMPANHA

4.1- Deverá haver Assembleia Geral, onde os candidatos terão cada um a mesma fração de tempo para exposição e debate de suas propostas de trabalho, o qual não deverá exceder 30 (trinta) minutos.

4.2- O Candidato que não apresentar a Proposta de Trabalho em assembleia Geral, na data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar, estará automaticamente desclassificado.

4.3- Caso o candidato possua apelido pelo qual seja conhecido, poderá utilizá-lo para a divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

4.4- É vedado ao candidato fazer exposição de faixas, panfletos e cartazes fora do Centro de Educação Infantil.

4.5- Estará afastado do processo, à vista de representação da parte defendida, devidamente fundamentada e dirigida à comissão, o candidato que praticar qualquer ato previsto no item 4.4 desse edital ou permitir a outrem praticá-los em seu favor.

LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

5.1- A Eleição para a escolha da direção do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi, ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2018.

5.2- O eleitor poderá votar das 9h às 16h30min.

DA RECEPÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1- Os votos serão recepcionados por uma mesa composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, sendo 1 (um) professor, 1 (um) funcionário da educação e 1 (um) pai ou responsável de alunos escolhidos com antecedência mínima de 03 (três) dias, entre os membros da Comissão Eleitoral, vedada a escolha de candidatos, seus cônjuges ou parentes até segundo grau.

6.2- Poderão permanecer no local destinado a mesa receptora apenas os seus membros e os fiscais previamente designados por cada candidato que poderão solicitar da mesa o registro, em ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

6.2.1- Cada candidato terá direito a designar um fiscal para acompanhar os trabalhos dos membros da mesa receptora que fará a apuração dos votos.

6.3- O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador do Centro municipal de Educação Infantil, devidamente assinado pelo presidente da comissão eleitoral e/ou um mesário.

6.4- A mesa receptora, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, fica automaticamente transformada em mesa escrutinadora para proceder imediatamente à contagem dos votos no mesmo local de votação.

6.5- Antes da abertura da urna, a mesa escrutinadora deverá examinar a urna verificando se nela há indícios de violação, em caso de constatação afirmativa deverão convocar a Secretaria Municipal de Educação para se tomar as decisões cabíveis e registrá-las em livro próprio. O mesmo procedimento se tomará em caso de averiguação de votos tomados em separados, anulando-os se for o caso;

6.6- Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna adota-se o mesmo procedimento do item 6.5.

6.7- São nulos os votos que:

- Estiverem registrados em cédulas que não correspondem ao padrão;
- Indiquem mais de um candidato;
- Contenham expressões ou qualquer outro tipo de manifestação daquela que exprime o voto;
- Quando não houver possibilidade de identificação do candidato votado e/ou for identificável o votante, bem como quando contiver rasuras de qualquer espécie.

6.8- Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

a) A votação só será válida quando a soma dos votos brancos e nulos for inferior a 50% do total de votos.

6.9- Na ocorrência de empate será eleito o candidato, seguindo a ordem dos critérios abaixo:

- Tiver maior idade;
- Possuir maior titulação;
- Constar maior tempo de serviço no Centro Municipal de Educação Infantil em questão;
- Sorteio.

DA POSSE

7.1- A posse do candidato eleito ocorrerá no primeiro dia útil após o final do processo eleitoral conforme cronograma constante nos anexos deste Edital.

7.2- Comprovado ganho é de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município a realização da transmissão do cargo ao eminente diretor empossado.

7.3- O candidato eleito será designado ao cargo de diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi e ficará em exercício de suas funções no ano de 2018 e 2019 para o exercício de 2018 e 2019.

Parágrafo Único - Para ser designado, o candidato deverá, obrigatoriamente, assinar Termo de Compromisso (ANEXO III) perante a Secretaria Municipal da Educação.

DOS ANEXOS

8.1- Consta em anexo neste Edital Nº 001/2018:

- Ficha de inscrição do candidato (a) à direção (ANEXO I)
- Amostra a ser seguida para a Proposta de Trabalho do Candidato a Diretor (ANEXO II)
- Termo de Compromisso de dedicação exclusiva à função de Diretor (ANEXO III)
- Ata de apuração da eleição dos membros da Comissão Eleitoral (ANEXO IV)
- Designação dos componentes das mesas receptoras/escrutinadoras (ANEXO V)
- Modelo de cédula para votação (ANEXO VI)
- Modelo de Ata de Apuração da Eleição de Diretor (ANEXO VII)
- Mapa de Apuração com resultado final (ANEXO VIII)
- Cronograma previsto (ANEXO IX)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência.
- As inscrições que não atenderem aos requisitos para a função de direção serão indeferidas.
- Encerrado o prazo das inscrições, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará a lista com as inscrições deferidas e indeferidas, para a comissão eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão Eleitoral da Unidade de Ensino, bem como pela procuradoria jurídica do município.
- Na hipótese de candidato único, o mesmo deverá obter 50% (cinquenta por cento) mais um, dos votos válidos, para assim ser eleito.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Ourizona, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2018.

Solange Simões Mendes
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (A) À DIREÇÃO

Escola para a qual se candidata: _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Sexo: _____ Data nasc.: ____/____/____ Naturalidade: _____

UF: _____ Estado civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Órgão exp.: ____/____ Expedida em: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Endereço: _____ nº: _____ Bairro: _____

Complemento: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel.cel: () _____ Telefone fixo: () _____

Email: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS:

Graduação: _____

Pós graduação: Especialização: () não () sim Em: _____

Mestrado: () não () sim Em: _____

Situação funcional: () Efetivo () Estável Cargo: _____

Classe: _____ Nível: _____

Está em período probatório: () não () sim

Possui outro cargo efetivo: () não () sim

Rede de ensino: () Estadual () Municipal () privada

Tempo de serviço na Unidade Escolar para qual se candidata: _____

() mais de dois anos () dois anos () um ano () oriundo de outra unidade escolar

Tempo de serviço no Magistério Público: _____

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ocupou função de diretor (a) escolar em mandatos anteriores? () sim () não

Eleito () Indicado () - Período: _____

Ourizona/PR, ____ de ____ de 2018.

ANEXO II
PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do diretor: _____

Escola: _____

1. APRESENTAÇÃO
Importância da elaboração de Proposta de Trabalho.

2. INTRODUÇÃO
Conceito de educação e de escola, de gestão, de planejamento, Breve diagnóstico

3. DELIMITAÇÃO DO CONTEXTO ESCOLAR
Nome da escola, endereço, modalidades atendidas, quadro de professores (número), quadro de pessoal administrativo (número) e número de alunos.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES
Gestão democrática;
Relação teoria e prática.

5. OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS - EIXOS BÁSICOS

5.1- EIXO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
(Melhoria da escola, preservação do Patrimônio Público)

Objetivo (s):

Meta	Estratégia	Período	Responsável

5.2- EIXO DA GESTÃO PEDAGÓGICA (melhoria do ensino, participação da comunidade no cotidiano do centro de educação infantil, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas)

Objetivo (s):

Meta	Estratégia	Período	Responsável

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À FUNÇÃO DE DIREÇÃO

Eu _____

Portador do Registro Geral de número: _____ órgão emissor: _____ data de expedição em _____, inscrito no CPF de Nº _____ Residente e domiciliado no município de _____/PR, à Rua/Avenida _____, Nº _____ lotado(a) na Unidade Escolar _____ ocupante do cargo de _____.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital nº 001/2017/Secretaria Municipal de Educação/Ourizona/PR e firmo o compromisso de, no caso de ser eleito (a), assumir a função de diretor (a) do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi em Regime de Dedicção Exclusiva, não tendo outro vínculo empregatício.

Ourizona, 000 de 00000000 de 2018.

Nome completo do eleito _____

ANEXO IV

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

ATA Nº ____/2018

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às ____ horas e ____ minutos, na Casa da Cultura Cecília Meireles, Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Vereador Ilson Jorge nº _____ foi realizada a Assembleia com representantes da Comunidade Escolar para proceder a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Escolar, que ao final do processo apresentou o seguinte resultado, ficando assim constituída: Citar os escolhidos, conforme Item 6.1 onde deverá ainda ser eleito um representante para presidir a comissão, nomeados na forma de Decreto a ser Publicado em Jornal Oficial do município.

Nada mais havendo a relatar, eu _____

Secretário designado lavrei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim e pelos presentes.

ANEXO V

DESIGNAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS E ESCRUTINADORAS

A Comissão Eleitoral, conforme o Edital nº 000/2018, designa os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras para conduzirem o processo de seleção de candidato à direção.

TITULARES:

Nome _____

Função _____

Segmento _____

Nome _____

Função _____

Segmento _____

Nome _____

Função _____

Segmento _____

SUPLENTES:

Nome _____

Função _____

Segmento _____

Nome _____

Função _____

Segmento _____

Nome _____

Função _____

Segmento _____

ANEXO VI

CÉDULA ELEITORAL PARA CANDIDATURA ÚNICA E PARA MAIS DE UM CANDIDATO À DIRETOR ESCOLAR

Modelo de cédula eleitoral para candidatura única à diretor escolar:

CÉDULA ELEITORAL

Candidato (a): _____

Sim

Não

Assinatura do presidente da Comissão Eleitoral _____

Assinatura do Secretário da Mesa _____

ANEXO VII

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DE DIRETOR

Escola _____

Município _____

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezesseis (____/____/____), às ____ horas e ____ minutos (____:____), encerrada a votação, reuniu-se a Comissão Eleitoral Escolar, juntamente com a Mesa Receptora, para realizar a escrutinação dos votos, apresentando o seguinte resultado:

- Nome do (s) candidato (s): _____
- Número (por extenso) dos votantes que compareceram na eleição: _____

- Número (por extenso) dos votantes que deixaram de comparecer: _____
- Número de votos (por extenso) recolhidos em separado: _____
- Número (por extenso) de votos nulos: _____
- Número (por extenso) de votos brancos: _____
- Total de votos válidos (por extenso): _____
- Total de votos obtidos por cada candidato: _____
- Nome do candidato eleito: _____
- Total de votos do candidato eleito: _____

Ocorrências (somente questões relevantes)

Nada mais havendo a relatar, Eu _____ Secretário da mesa receptora lavrei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos demais membros da mesa Receptora/Escrutinadora e pelos componentes da Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral	Membros da mesa receptora/escrutinadora

ANEXO VIII

MAPA DE APURAÇÃO COM RESULTADO FINAL

MESA	PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR
01		

RESULTADO APÓS APLICAÇÃO DE FÓRMULA - PERCENTUAL TOTAL

CHAPA 01	PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS	MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR
SOMA TOTAL		

RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DO ELEITO

PORCENTAGEM DOS VOTOS

VALIDOS	
NULOS	
NÃO COMPARECERAM	

Presidente da Mesa _____

Secretário da Mesa _____

ANEXO IX

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital da Eleição	04 de fevereiro de 2018
Prazo para recurso contra o Edital	05 e 06 de fevereiro de 2018
Período de inscrição	07 e 08 de fevereiro de 2018
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	09 e 15 de fevereiro de 2018
Data final para apresentação de recurso quanto ao deferimento/indeferimento das inscrições	16 a 19 de fevereiro de 2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas pós-recurso	20 de fevereiro de 2018
Período para a campanha do candidato	20 e 21 de fevereiro de 2018
Data da Eleição	22 de fevereiro de 2018
Divulgação do resultado final do processo Eleitoral.	Até final de fevereiro de 2018
Posse do candidato eleito	Primeiro dia útil após o final do processo eleitoral



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018

P.M.P. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção do Micro Ônibus Iveco.

EMPRESA: AUTO ELÉTRICA MANZANO LTDA.

CNPJ: 78.703.022/0001-05

VALOR CONTRATADO: R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.014.12.361.0034.2244.339030.0000 RED. 408

06.014.12.361.0034.2244.339039.0000 RED. 410

PRAZO DE ENTREGA: A PARTIR DE _____

Paranapoema, 31 de Janeiro de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 876-612/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, objeto do presente Contrato, e **CONTRATADA:** a CONTRATADA PARANAPÓI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.703.022/0001-05, com sede na Rua Amapá, nº 720, nesta cidade de Colorado/PR., neste ato representada pelo Sr. (a) JOÃO VALENTIN MANZANO, portador (a) da CI/RG nº 20.021.865 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 458.930.989-00, residente e domiciliado na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção do Micro Ônibus Iveco.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATADA PAGARÁ A CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias: 06.014.12.361.0034.2244.339030.0000 RED. 408 06.014.12.361.0034.2244.339039.0000 RED. 410

Paranapoema, 31 de Fevereiro de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.673/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº942,02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de cargos na Lei Municipal nº 712, de 15 de julho de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no anexo I - quadro de pessoal - cargos, escolaridade mínima, carga horária, classe e vagas, dos cargos de provimento efetivo da lei nº 712/2011, os seguintes cargos:

Table with 5 columns: CARGO, HABILITAÇÃO MÍNIMA, JORNADA DE TRABALHO, Nº DE VAGAS, CLASSE. Rows include ENGENHEIRO AMBIENTAL, FISCAL MUNICIPAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, and TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Fica alterada de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária semanal do cargo de CONTADOR, passando o vencimento a ser fixado no dobro da referência da tabela de vencimento do referido cargo de 20hs contido no anexo III, da Lei Municipal nº 712/2011.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de FISCAL DE OBRAS E POSTURA e FISCAL DE TRIBUTOS, sendo que as respectivas atribuições serão executadas pelo cargo de FISCAL MUNICIPAL.

Art. 4º - Ficam criadas, no anexo II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR NÍVEL DE FORMAÇÃO da lei nº 712/2011, as atribuições dos cargos de Engenheiro Ambiental, Fiscal Municipal, Técnico em Enfermagem e Técnico em Vigilância Sanitária conforme anexo I desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 6º - Faz parte integrante desta Lei, o Anexo I assim descrito:

-ANEXO I - (ANEXO II - Atribuições dos cargos de provimento efetivo por nível de formação);

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ANEXO I (ANEXO II - DA LEI MUNICIPAL Nº 712, de 15 de julho de 2011) Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo

ENGENHEIRO AMBIENTAL

- Coordenar e orientar tecnicamente as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Analisar documentações e efetuar as vistorias técnicas necessárias à avaliação ambiental de obras, empreendimentos, atividades e serviços;
Elaborar relatórios, pareceres e laudos de vistorias, relativos a matérias relacionadas à sua área, interpretando e aplicando leis e regulamentos;
Assessorar nos assuntos inerentes à sua área específica de atividades;
Receber e analisar as solicitações de licenças ambientais e os estudos e relatórios de impacto ambiental, impacto de vizinhança, inventário arbóreo, viabilidade técnica locacional, dentre outros;
Fiscalizar as obras, empreendimentos, atividades e serviços visando o controle dos impactos ambientais no município e o atendimento à legislação ambiental no âmbito municipal, estadual e federal;
Coordenar e acompanhar a execução técnica dos licenciamentos ambientais das obras, empreendimentos, atividades e serviços da Prefeitura;
Coordenar e elaborar estudos e documentos técnicos ambientais de obras, empreendimentos, atividades e serviços da Prefeitura;
Participar e assessorar no estudo, pesquisa, planejamento e análise técnica dos parâmetros de uso e ocupação do solo necessários à implantação e/ou atualização do planejamento urbano do município;
Assessorar tecnicamente o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA);
Contribuir na elaboração de pareceres técnicos sobre os projetos de Lei que normatizam as questões ambientais do Município;
Prestar informações ao público de natureza técnica sobre as questões ambientais no município;
Prestar assessorias ou consultorias técnicas para fins de procedimentos licitatórios;
Participar, analisar e orientar programas de monitoramento da qualidade urbana e ambiental, bem como, os programas de educação ambiental, arborização urbana e proteção dos recursos hídricos;
Orientar, assessorar e informar as diretrizes ambientais para elaboração dos Planos Plurianuais;
Executar outras atividades pertinentes ao cargo, de acordo com as competências do órgão onde atua e interesse da municipalidade.

FISCAL MUNICIPAL

- Executar tarefas inerentes às áreas de fiscalização em geral.
Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos.
Emitir autos de infração.
Registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda.
Fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos.
Realizar diligências necessárias à instrução de processos.
Apresentar periodicamente, boletins de atividade realizadas.
Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária.
Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente.
Verificar a exatidão do recolhimento do tributo efetuado pelo contribuinte, através dos lançamentos constantes dos livros fiscais e guias de recolhimento;
Verificar e analisar documentos fiscais e contábeis em confronto com as escritas fiscal e contábil;
Verificar a atividade quanto o enquadramento na lista de serviços, base de cálculo e alíquota;
Efetuar a verificação da conta, pessoa jurídica, consistindo no exame de documentos, coleta de dados (razão social, número, data, emissão, valor e C.M.C.), para fins de implantação no sistema, e posterior comprovação da idoneidade e regularidade fiscal;
Efetuar exame de receitas não operacionais demonstradas nos resultados dos exercícios;
Efetuar levantamento sócio econômico (custo dos serviços e despesas operacionais), em estabelecimentos prestadores de serviços, no confronto com a receita declarada, para verificação de possível saldo credor de caixa;
Efetuar a fiscalização de impacto, consistindo na verificação de livros, notas fiscais, ordens de serviços e controle internos com a finalidade de identificar infração à legislação tributária;
Efetuar a verificação em estabelecimento gráfico, quanto a autorização e confecção de documentos fiscais;
Manter plantão em estabelecimento de contribuintes para análise físico-quantitativo, com a finalidade de identificar a real produção de serviços;
Efetuar procedimento fiscal em atendimento a denúncia;
Efetuar notificação formal a contribuintes, para prestar esclarecimentos ou apresentar livros e documentos fiscais para o início ou no decorrer do procedimento fiscal;
Efetuar a verificação e execução de medidas fiscais em contribuintes omissos a regularidades fiscais;
Efetuar a fiscalização volante para constatação de contribuintes em atividades sem o devido alvará e inscrição no cadastro de prestadores de serviços;
Verificar a integridade dos dados cadastrais de contribuintes;
Efetuar diligências para desqualificação de contribuintes desaparecidos, compreendendo a pesquisa dos sócios, busca de documentos fiscais e demais procedimentos administrativos-fiscais;
Efetuar a verificação dos bens do ativo permanente existente, quanto aos lançamentos contábeis e documentos fiscais de aquisição, análise da evolução das imobilizações e aumentos de capital no exercício;
Efetuar o planejamento e elaboração de programação fiscal para melhor atendimento e orientação de contribuintes;
Efetuar procedimento fiscal, objetivando detectar possível inadimplência (controle de guias sem movimento), com apresentação de relatório;
Efetuar atendimento e orientação fiscal a contribuintes;
Participar em estudos, trabalhos, projetos ou serviços especiais que envolvam o sistema tributário;
Efetuar informação, análise, relatório e parecer em processos de sua área de atuação;
Executar outras tarefas correlatas ao Cargo

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e utilização de respiradores artificiais;

- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal;
Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica ou do enfermeiro;
Adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os;
Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade;
Auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob a supervisão do enfermeiro;
Preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
Participar de campanhas de vacinação;
Assistir ao Enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial;
Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância sanitária;
Auxiliar na coleta e análise de dados sócio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
Participar de programas e atividades de educação em saúde;
Participar na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários;
participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
Participar do planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade;
Anotar no prontuário do cliente as atividades da assistência de enfermagem;
Participar de atividades de capacitação promovidas pela instituição;
Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados;
Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
Realizar procedimento de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais;
Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, EFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF;
Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da ESF, garantindo o controle de infecção;
Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;
Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de sua competência;
Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da ESF;
Promover ações de saúde para a prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, infecto parasitárias e crônicas;
Promover orientação quanto à adoção do planejamento familiar e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis ao cliente/comunidade;
Interagir pro-ativamente com o cliente/comunidade e equipes profissionais de saúde, amparado nos fundamentos de cidadania e solidariedade humana;
Interagir com a equipe de trabalho em prol da organização e eficácia dos serviços de saúde pública;
Executar o plano de cuidados de enfermagem, em conjunto com a equipe;
Realizar o registro das ocorrências, observações e práticas que constituem a assistência de enfermagem;
Atuar na Saúde Coletiva, utilizando normas preconizadas pelas Vigilâncias Epidemiológicas e Sanitária;
Registrar os termos apropriados e utilizados em Saúde Coletiva;
Registrar as doenças de notificação compulsória em impressos próprios;
Reconhecer sinais e sintomas de doenças transmissíveis parasitárias;
Esclarecer a população acerca das medidas de proteção e prevenção a serem tomadas em surtos, epidemias e endemias;
Fazer levantamento das características sociopolíticas proteção/prevenção a serem adotadas em surtos, epidemias e endemias;
Vacinar, segundo o Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde;
Adotar no ambiente de serviço em saúde uma postura profissional fundamentada nos princípios das relações humanas relacionadas à psicologia, ética e bioética;
Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Integrar a equipe de Vigilância Sanitária;
Realizar conforme os programas determinados pelo Ministério da Saúde as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças;
Alimentar os sistemas de informação e análises que permitam o monitoramento do quadro sanitário do Município e subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde;
Cumprir e fazer cumprir a legislação de vigilância sanitária;
Realizar atividades voltadas para a regulação, inspeção e controle dos serviços de interesse da saúde pública e da saúde do trabalhador;
Integrar comissões técnicas de regulamentação;
Realizar visitas técnicas a estabelecimentos comerciais, hospitais, escolas para verificação do cumprimento da Legislação Sanitária Municipal
Realizar atividades de inspeção e fiscalização em estabelecimentos assistenciais de saúde, produtores e comerciantes de alimentos, medicamentos e insumos sanitários e outros estabelecimentos de interesse à saúde, a fim de assegurar o cumprimento das normas e padrões sanitários, especificados em lei;
Lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações executadas;
Desenvolver ações de vigilância de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis, doenças emergentes;
Desenvolver ações dos programas nacionais de controle da Dengue, prevenção e controle da Malária, controle da Hanseníase, controle da Tuberculose e do plano de ação e de prevenção e controle da Febre Amarela;
Desenvolver as ações do Programa Nacional de Imunização;
Desenvolver ações de Vigilância Ambiental;
Desenvolver ações de prevenção, assistência e vigilância de agravos à saúde do trabalhador;
Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

CONTADOR (40 HORAS)

As Atribuições do referido cargo, são aquelas contidas no anexo II da Lei Municipal nº 712 de 15 de julho de 2011.



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(41) 3321-1200

DECRETO Nº 333/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.011,67 (Duzentos e cinquenta e sete mil, onze reais e sessenta e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Nº, Descrição, Valor. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO.

Total das Suplementações R\$ 257.011,67

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

Table with columns: SUPERAVIT FINANCEIRO, FONTE, VALOR. Rows include Recursos da Atenção Básica, Recursos de Média e Alta Complexidade, Execução de Recape Asfáltico.

Total do Superávit Financeiro R\$ 257.011,67

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, nos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e deztoito.

Mercos José Cassalter de Mello
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone: (044) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 008/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do CARNAVAL/2018;

DECRETA:

Art. 1º) - Por conveniência administrativa fica considerado Recesso Funcional no dia 12 de Fevereiro de 2018, nas repartições públicas Municipal considerando as festividades de CARNAVAL 2018.

Art. 2º) - O recesso administrativo não se aplica aos Setores cujos serviços são considerados essenciais, os quais sejam: SAÚDE com serviços de Emergência, Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Matadouro, etc. SERVIÇOS URBANOS com Serviços de Cemitério, Coleta de Lixo, etc, e EDUCAÇÃO que seguirá o Calendário Escolar.

Art. 3º) - Os Secretários responsáveis pelas respectivas secretarias poderão realizar plantões para execução de serviços essenciais.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 02 de Fevereiro de 2018.

CRISÓGONO MILETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
Processo nº 12/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2018 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 15/02/2018 até as 08:30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ECOLÓGICO E CHUVEIRO ADAPTADO DE CABINE DE BANHEIRO ECOLÓGICO.

Floraí, 02 de fevereiro de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
Processo nº 005/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2018 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 20/02/2018 até as 08:30 horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Aquisição de caminhão traçado novo diesel 6x4 com caçamba basculante novo, conforme especificação do termo de referência.

Floraí, 31 de janeiro de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

DECRETO Nº 03 / 2018

SUMULA : INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTES EM DIVIDA ATIVA

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - FICA INSCRITO EM DIVIDA ATIVA CONFORME DETERMINA OS ARTIGOS Nº669 A Nº680, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003, TODOS OS DEBITOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DOS CONTRIBUINTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA NA RELAÇÃO JUNTO A DIVISÃO.

ART. 2º. - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 04/ 2018

SUMULA : ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO PARA I.P.T.U. E TAXAS DO EXERCÍCIO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO PARA O VALOR DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 EM 2,06%, COM BASE NO ÍNDICE INFLACIONÁRIO DO GOVERNO FEDERAL - INPC, CONFORME ARTIGO 13, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 936/2003.

ART. 2º. - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

DECRETO Nº 005/2018

SUMULA : DETERMINA O VALOR DA URM - UNIDADE REFERENCIAL MUNICIPAL, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DO ANO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

DECRETA :

ART. 1º. - FICA DETERMINADO O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO, PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2018, EM R\$ 57,91 (CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTE E UM CENTAVOS).

ART. 2º. - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 02/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018	
Contratada: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.	CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09
Objeto do Contrato: contratação dos serviços execução e manutenção do Programa de Regionalização de Rede de Urgência e Emergência - SAMU REGIONAL.	
Valor: R\$ 72.258,48	
Data da Assinatura: 25/01/2018	
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO;	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;	
10.302.0007.2.089 - MANUTENÇÃO DO PRO-AMUSEP - SAMU REGIONAL	
3.1.71.70.00.00.00 (0303) - Rateio pela participação em consórcio;	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA PELO VALOR

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA nº 02/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA PELO VALOR Nº 02/2018	
Contratada: INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	CNPJ/MF: 10.540.117/0001-11
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para implantação e hospedagem de software para gerenciamento de publicações oficiais em meios eletrônicos e reformulação, bem como, manutenção técnica e hospedagem da web site oficial do município.	
Valor: R\$ 7.975,00	
Data da assinatura: 01/02/2018	
Dotação orçamentária:	
03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0003.2.070 Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento	
3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04/2018

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Florai e art. 173 e seguintes da Lei Municipal 896/2001;

CONSIDERANDO informações dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Florai, requerendo providências quanto à servidora Vanuza Pereira dos Santos, de fatos relacionados ao ambiente de trabalho e a sua assiduidade.

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar eventual conduta irregular da servidora pública municipal Vanuza Pereira dos Santos, que teria tomado algumas atitudes incompatíveis com seu cargo, conforme deveres previstos no art. 148, incisos I, IV, IX e X da Lei Municipal 896/2001.

II - DESIGNAR de conformidade com o disposto no art. 179, da Lei 896/2001, os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Sindicante que procederá a apuração da suposta irregularidade, a saber:

JOSÉ APARECIDO PIMENTEL	- PRESIDENTE
HÉLIO PECCURARE TESSAROLLO	- MEMBRO
SANDRA REGINA PERES CARRILHO	- MEMBRO

publicação da presente portaria para conclusão do relatório final.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 02 dias de fevereiro de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPALROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA
Departamento de pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Ofício Circular nº 01/2017 Comb.

São Jorge do Ivaí, 31 de Janeiro de 2018

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R\$
F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios	10.01.2018	235.749,75
Idem	19.01.2018	106.161,60
Idem	30.01.2018	238.699,05
Salário Educação	17.01.2018	15.182,60
C.I.D.E.	11.01.2018	5.909,01
Royal Petro	15.01.2018	180,21
Fundeb	02 A 31.01.2018	300.962,30
Teto Epidemiológico	02.01.2018	207,15
F.M.S. Custeio - SUS	29.01.2018	20.725,83
I.T.R.	10.01.2018	2.153,47
Fundo Especial	19.01.2018	9.233,12
ICMS-Desoneração	31.01.2018	3.976,88

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Amândeo Luis Bovo
Prefeito MunicipalMarcos Granzotto Neto
TesoureiroColorado
PREFEITURA MUNICIPALwww.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018

Edital 002/2018

Classificação Final
EDUCAÇÃO FÍSICA

	Candidato (a)	Data nasc.	Pontuação
1.	Laura Rissatti de Souza	24/08/1991	88
2.	Clauber de Souza	09/09/1989	82
3.	Gisele Fernanda de Souza Rodrigues	16/05/1985	80
4.	Andressa Rodrigues dos Santos	14/02/1992	70
5.	Georgia Gonçalves do Carmo	11/07/1994	70
6.	Ana Carolina Longuini Correia	08/04/1989	54
7.	Luiz Salvac Neto	20/03/1990	50
8.	Juliana Rayane Rodrigues dos Santos Conçani	08/02/1992	50
9.	Dionatan Brito Siqueira	07/03/1992	50
10.	Janaina Medina Gonçalves	06/12/1993	50

Colorado, 02 de Fevereiro de 2018.

Sônia Maria de Freitas
Secretária de Educação, Cultura e EsportesAlessandra Vieira da Silva
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2018

Edital 001/2018

Classificação dos Inscritos

Educação Infantil e Ensino Fundamental

	Candidato(a)	Data Nasc.	Pontuação
1.	Adriana de Freitas Landini Queiroz	28/03/75	100
2.	Andréia Alencar Albuquerque Alves	18/10/77	100
3.	Daiane Heloisa de Almeida	25/07/81	100
4.	Eva Cristina Escaldelari Regoviche	31/01/82	100
5.	Aparecida Sidinéia Barboza	25/08/82	100
6.	Anna Karolina Ramalho Margatto	01/04/83	100
7.	Mariana Aparecida de Almeida	17/08/84	100
8.	Beatriz Lino Moreira	14/12/84	100
9.	Claudia Ferreira Santos Rosseto	14/05/74	96
10.	Viviane Ramos Cano	23/04/81	96
11.	Alana Rodrigues Romanini	17/03/90	96
12.	Natalina Borges dos Santos	25/12/72	92
13.	Fabrcio de Oliveira Soares	26/07/83	92
14.	Gislaine Luis da Silva	08/04/72	90
15.	Janaina Guedes Rodrigues Catoia	27/04/83	90
16.	Vanessa Aparecida Bossolani	21/10/85	88
17.	Kely Aparecida Souza Alvares	16/03/86	88
18.	Laura Rissatti de Souza Mendonça	24/08/91	88
19.	Marcia Rebelo Bianco Spino	26/03/75	86
20.	Larissa Carmelossi Quachio	16/07/85	86
21.	Marise Helene Pereira dos Santos	04/06/89	84
22.	Marcela Lopes Pinaffi	20/12/89	84
23.	Alessandra Cristina Piffer	11/03/74	80
24.	Adriana Bortolozzo	18/01/82	80
25.	Gláucia Alessandra de Souza	28/05/88	80
26.	José Alves	10/04/62	78
27.	Eloise Maria Camero G. Bordim	21/08/88	78
28.	Alessandra Bricchis de Ganuti	13/02/88	76
29.	Patricia Martins de Andrade	01/07/83	72
30.	Mirian Cristina do Nascimento	02/05/70	70
31.	Kátia Cilene Verginacci	13/05/76	70
32.	Danieli Pelozato	22/02/88	70
33.	Vanessa Carvalho Santos de Almeida	08/10/91	70
34.	Leticia Batista da Cunha	13/11/91	70
35.	Adrieli de Souza	09/11/95	70
36.	Selma Candida da Silva	06/06/76	68
37.	Ana Cláudia Silva de Jesus Borges	04/01/78	68
38.	Hilda Pimenta da Silva	23/08/58	64
39.	Maria Ap. Quachio dos Santos	11/10/60	64
40.	Aida da Silva Demeterko	24/12/60	64
41.	Maria do Carmo Góes Bachega	15/03/66	64
42.	Maria José Laureano Ferreira da Silva	27/08/73	64
43.	Ana Paula Pitozi	20/12/76	64
44.	Delfina Ap. Azevedo Medim	07/10/58	60
45.	Rosenilda Cordeiro Vaz	21/08/64	60
46.	Flávio Fernandes da Silva	15/07/74	60
47.	Márcia Dantas Monteiro de Alencar	08/07/76	60
48.	Célia Regina Gomes Xavier	13/10/77	60
49.	Irma Menezes de Almeida Santos	26/04/68	58
50.	Rita de Cássia Oliveira Moreira	25/02/84	58
51.	Sandra Aparecida do Nascimento	07/08/80	54
52.	Fabiana Duarte Alves	12/03/88	54
53.	Kátia Valéria Martins Ramalho	02/06/92	54
54.	Marcia Regina da Silva Santos	04/03/68	50
55.	Melissa Carla da Costa	17/07/77	50
56.	Wilderlilian Maria da Silva	07/03/79	50
57.	Elisângela Aparecida Sperandio	30/08/79	50
58.	Patricia Santana	19/10/79	50
59.	Fabiana Ferreira Aparicio Zamperlini	22/10/79	50
60.	Lucilene Barbosa	26/06/80	50
61.	Nathalya Regina Ramalho Margatto	24/12/85	50
62.	Natalia Carrenho Pereira	12/02/86	50
63.	Elaine Angelin da Silva	06/10/87	50
64.	Keli Cristina Guimarães	05/05/88	50
65.	Mayara Aline Mantovan	10/06/89	50
66.	Maira Fernanda Sperandio	07/07/90	50
67.	Vanessa Leme de Oliveira	02/04/92	50
68.	Mariene Aparecida Martins de Oliveira		Indeferida

Colorado, 02 de Fevereiro de 2018.

Sônia Maria de Freitas
Secretária de Educação, Cultura e EsportesAlessandra Vieira da Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:15 horas do dia 23/02/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópia do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 02 de fevereiro de 2018.

Marcia Schneider
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:15 horas do dia 20/02/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS MEDICINAL OXIGENIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 08:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópia do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 02 de fevereiro de 2018.

Marcia Schneider
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 13:15 horas do dia 19/02/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL - ATRAVÉS DO MENOR PERCENTUAL PROPOSTO PELA LICITANTE A TÍTULO DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE OURIZONA, PARA ESTUDANTES QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA REGULAR EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópia do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 30 de janeiro de 2018.

Marcia Schneider
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 08:45 horas do dia 16/03/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, do tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO DE SISTEMA DE ENSINO INCLUINDO MATERIAL E APOIO PEDAGÓGICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópia do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 31 de janeiro de 2018.

Marcia Schneider
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08

CONTRATO Nº 111/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: DEL GROSSI & CIA LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 02 (DOIS) MESES.

Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.

Foro: Comarca de Mandaguáçu - PR

Ourizona/PR, 02 de fevereiro de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade.ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.473/0001-07
Rua Bela Vista, 1514 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018
INEXIBILIDADE Nº 07/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTE AO "MÉTODO DAS BOQUINHAS", INCLUINDO ASSESSORIA E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
Duração: 31/12/2018.
Valor: R\$ 32.374,55 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018.
Ourizona-PR, 02 de fevereiro de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ELTON PRATO SMERDEL ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A-Z PELA TABELA INDITEC PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Duração: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo atribuído o desconto de 12 % sobre o item 2 (medicamentos de A a Z - Genéricos (tabela INDITEC)) e desconto de 12 % sobre o item 3 (medicamentos de A a Z - Genéricos (tabela INDITEC)).

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2018.
Ourizona-PR, 30 de janeiro de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 03/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA E INFANTIL PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Duração: 31/12/2018.
Valor: R\$ 17.770,00 (treze mil reais, setecentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2018.
Ourizona-PR, 31 de janeiro de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: FARMÁCIA SAÚDE OURIZONA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A-Z PELA TABELA INDITEC PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Duração: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo atribuído o desconto de 12 % sobre o item 1 (medicamentos de A a Z - de Referência (tabela INDITEC)).

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2018.
Ourizona-PR, 30 de janeiro de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ELTON PRATO SMERDEL ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A-Z PELA TABELA INDITEC PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Duração: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo atribuído o desconto de 12 % sobre o item 2 (medicamentos de A a Z - Genéricos (tabela INDITEC)) e desconto de 12 % sobre o item 3 (medicamentos de A a Z - Genéricos (tabela INDITEC)).

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2018.
Ourizona-PR, 30 de janeiro de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.473/0001-07
RUA BELA VISTA, 1514
C.E.F.: 87170-000 - Ourizona - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face dos princípios orientadores previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do presente concluiu acerca do Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N.: 12/2018
b) Licitação N.: 30218-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/01/2018
e) Data de Adquirição: 31/01/2018
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.473/0001-07
RUA BELA VISTA, 1514
C.E.F.: 87170-000 - Ourizona - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face dos princípios orientadores previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do presente concluiu acerca do Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N.: 13/2018
b) Licitação N.: 42018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/02/2018
e) Data de Adquirição: 02/02/2018
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FARMACOS HORMONIAIS PARA A HOSPITAL MUNICIPAL.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresponden(t)is.
Data(s) da(s) emissão: 2/04/18 09:00:00 (09:00:00)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.473/0001-07
RUA BELA VISTA, 1514
C.E.F.: 87170-000 - Ourizona - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face dos princípios orientadores previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do presente concluiu acerca do Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N.: 12/2018
b) Licitação N.: 30218-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/02/2018
e) Data de Adquirição: 02/02/2018
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A-Z PELA TABELA INDITEC PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresponden(t)is.
Data(s) da(s) emissão: 2/04/18 09:00:00 (09:00:00)

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 08.788.188/0001-00
RUA BELA VISTA, 1514
C.E.F.: 87170-000 - Ourizona - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face dos princípios orientadores previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do presente concluiu acerca do Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N.: 10/2018
b) Licitação N.: 10218-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/02/2018
e) Data de Adquirição: 02/02/2018
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresponden(t)is.
Data(s) da(s) emissão: 2/04/18 09:00:00 (09:00:00)

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-PMSI

DECLARAÇÃO
O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93, e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação, D E C I A R A a licitação PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-PMSI, ref. a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE TACOGRAFOS, HORMETROS E VELOCIMETROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, destinado a atender Aos Depto Rodoviário e Serviço Urbano, de "LICITAÇÃO DESERTA", pelo fato de não ter havido participantes no presente certame.

Santo Inácio Pr., 10de Janeiro de 2018.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DE OBJETO E PREGÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 080/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ALUNGA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ n.º 12.503.244/0001-76
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, INCISO II, DA LEI N.º 8666/93, CONFORME ABaixo.
OBJETO: 5ª - Fica acertado entre as partes o termo aditivo de ALTERAÇÃO DE OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO até 17/07/2018, do presente contrato, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), por mais 6 (seis) meses, cujo objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, ENVOLVENDO ANÁLISE TÉCNICA E LICENCIAMENTO DE PROJETOS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO; COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PROJETADAS POR RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS COMPREendendo ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS, ESTRUTURAS, ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E INCÊNDIO, NECESSÁRIOS PARA ESSA FINALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Constante do Contrato Original
SANTO INÁCIO - PR 08 DE JANEIRO DE 2018.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-PMSI
DECLARAÇÃO
O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93, e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação, D E C I A R A a licitação PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017-PMSI, ref. a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE TACOGRAFOS, HORMETROS E VELOCIMETROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, destinado a atender Aos Depto Rodoviário e Serviço Urbano, de "LICITAÇÃO DESERTA", pelo fato de não ter havido participantes no presente certame.

Santo Inácio Pr., 10 de Janeiro de 2018.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: MORISHITA & MORISHITA LTDA
CNPJ 00.079.367/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES, MÉDIOS, PESADOS, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA E/OU SISTEMA AUXÍLIAR, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA DOS VEÍCULOS, BEM COMO OUTROS VEÍCULOS DESTAS MESMAS MARCAS, QUE VIEREM A SER ADICIONADA A FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL R\$-200.000,00 (Duzentos Mil Reais) .
DURAÇÃO: 04/01/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABaixo:

Table with 5 columns: Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço Total, %/ Desconto %

SANTO INÁCIO PR., 05 DE JANEIRO DE 2018.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME
CNPJ 84.900.356/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA VEÍC PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais) .
DURAÇÃO: 04/01/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABaixo:

Table with 5 columns: Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço Total, %/ Desconto %

SANTO INÁCIO PR., 05 DE JANEIRO DE 2018.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME
CNPJ 84.900.356/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA VEÍC PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-100.000,00 (Cem mil Reais) .
DURAÇÃO: 04/01/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABaixo:

Table with 5 columns: Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço Total, %/ Desconto %

SANTO INÁCIO PR., 10 DE JANEIRO DE 2018.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017-PMSI
O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/2002 e em face dos princípios orientadores previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do presente concluiu acerca do Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N.: 12/2018
b) Licitação N.: 30218-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/02/2018
e) Data de Adquirição: 02/02/2018
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresponden(t)is.
Data(s) da(s) emissão: 2/04/18 09:00:00 (09:00:00)

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo N.: 10/2018
b) Licitação N.: 10218-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/02/2018
e) Data de Adquirição: 02/02/2018
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresponden(t)is.
Data(s) da(s) emissão: 2/04/18 09:00:00 (09:00:00)

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017-PMSI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO - EIRELI ME
CNPJ 08.254.433/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$-189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais) .
DURAÇÃO: 09/01/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

SANTO INÁCIO PR., 10 DE JANEIRO DE 2018.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.
O(a) Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017-PMSI, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, a empresa:
ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO - EIRELI ME
CNPJ 08.254.433/0001-96
VALOR: R\$-189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove mil reais) .

Table with 6 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

SANTO INÁCIO PR., 05 DE JANEIRO DE 2018.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME
CNPJ 84.900.356/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA VEÍC PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-100.000,00 (Cem mil Reais) .
DURAÇÃO: 04/01/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

SANTO INÁCIO PR., 05 DE JANEIRO DE 2018.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME
CNPJ 84.900.356/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, NOVAS, PARA VEÍC PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-100.000,00 (Cem mil Reais) .
DURAÇÃO: 04/01/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total

SANTO INÁCIO PR., 02 de fevereiro de 2018.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LAZER & SPORT - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ N.º 07.274.512/0001-86
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RECREAÇÃO ESCOLAR - "UMA ESCOLA MAIS LÚDICA" - APRENDENDO A BRINCAR E JOGAR. CARGA HORÁRIA 08 (OITO) HORAS DE DURAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.
VALOR: R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) .
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA) DIAS.

SANTO INÁCIO - PR., 02 de fevereiro de 2018.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LAZER & SPORT - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ N.º 07.274.512/0001-86
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RECREAÇÃO ESCOLAR - "UMA ESCOLA MAIS LÚDICA" - APRENDENDO A BRINCAR E JOGAR. CARGA HORÁRIA 08 (OITO) HORAS DE DURAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.
VALOR: R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) .
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA) DIAS.

SANTO INÁCIO - PR., 02 de fevereiro de 2018.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: LAZER & SPORT - PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ N.º 07.274.512/0001-86
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RECREAÇÃO ESCOLAR - "UMA ESCOLA MAIS LÚDICA" - APRENDENDO A BRINCAR E JOGAR. CARGA HORÁRIA 08 (OITO) HORAS DE DURAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.
VALOR: R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) .
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA) DIAS.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018-PMSI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SIAP SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº 09.024.335/0001-14
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, LEI Nº 8666/93.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE 2.913 (dois mil novecentos e treze) CARNÊS PARA ABREÇÃO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.
VALOR: R\$-6.408,60 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DATA: 10 DE JANEIRO DE 2018.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n.º 001/2018, Processo Administrativo n.º 001/2018, do tipo menor preço, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Assim, adjudico/HOMOLOGO a Dispensa N.º 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE 2.913 (dois mil novecentos e treze) CARNÊS PARA ABREÇÃO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018, no valor de R\$-6.408,60 (Seis mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos), atender o Setor de Finanças - Divisão de Tributos, em favor da empresa SIAP SISTEMA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ N.º 09.024.335/0001-14, por ser a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme orçamentos anexo.

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade, Quantidade, Preço Total, Desconto %

SANTO INÁCIO - PR., 18 DE JANEIRO DE 2018.
JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ADÃO LOPES DE ANDRADE ME - CNPJ 84.900.356/0001-71
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIFICA DE MOTORES (DIESEL, GASOLINA/ALCOOL), INJEÇÃO ELÉTRONICA, BOMBA E BICOS INJETORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL VAGÃO E OBRAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX E SINDIREPA - PR.

VALOR TOTAL: R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) .
DURAÇÃO: 18/01/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Unidade, Quantidade, Preço Total, Desconto %

SANTO INÁCIO PR., 18 DE JANEIRO DE 2018.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2017-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.
O(a) Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2017-PMSI, e adjudicar o seu objeto, para SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETIFICA DE MOTORES (DIESEL, GASOLINA/ALCOOL), INJEÇÃO ELÉTRONICA, BOMBA E BICOS INJETORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL VAGÃO E OBRAS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS SISTEMA AUDATEX E SINDIREPA-PR - CNPJ N.º 84.900.356/0001-71, no valor de R\$-120.000,00 (Cento e vinte mil reais) , proposta com desconto de 22% (Vinte e dois por cento) .

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2017-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA - CNPJ N.º 76.275.575/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de peças e serviços necessários para a manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas da frota municipal, sob a presente licitação do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO" com base na Tabela de preços da MONTADORA/FABRICANTE para peças e para os serviços serão na forma do termo destinado para cada um dos serviços requisitados, cujo parâmetro será o vigente na tempária Sindirepa-PR.

VALOR TOTAL R\$-200.000,00 (Duzentos Mil Reais) .
DURAÇÃO: 19/01/2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABaixo:

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Preço total, DESCONTO % MÍNIMO

SANTO INÁCIO PR., 19 DE JANEIRO DE 2018.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2017-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.
O(a) Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2018, de 03 de Janeiro de 2018, assim resolve:

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2017-PMSI, e adjudicar o seu objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS DA frota municipal, sob a presente licitação do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO" com base na Tabela de preços da MONTADORA/FABRICANTE para peças e para os serviços serão na forma do termo destinado para cada um dos serviços requisitados, cujo parâmetro será o vigente na tempária Sindirepa-PR, em favor da empresa SARANDI TRATORES LTDA - CNPJ N.º 77.266.575/0001-85, no valor de R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) com percentual de desconto de 22% (vinte e dois) por cento.

Santo Inácio, 17 de



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-PMSE

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº 129/2017-PMSE
DISPENSA Nº 048/2017-PMSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: M.J. ASSESSORIA EDUCACIONAIS LTDA-ME
OBJETO: Fica acertado entre as partes o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SANTO INÁCIO – PR21 DE DEZEMBRO DE 2017

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-PMSE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-PMSE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ARASA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA. NOVAS, PARA VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais) COM DESCONTO DE 27 %.
DURAÇÃO: 1 (UM) ANO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME ABAIXO.

Table with columns: Lote, Item, Código do produto/serviço, Descrição do produto/serviço, Unidade de medida, Quantidade, Preço Total, Vr. Desconto %

SANTO INÁCIO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2017.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-FMS

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.

HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017-FMS, e adjudicar o seu objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA.

Santo Inácio, 11 de Janeiro de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 197/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: EVANA TREVISAN ASSALANTE - CLINICA DE ENFERMAGEM ME

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENFERMAGEM PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses a contar de 12 (doze) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezesseis, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Vigência: 12/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos e/ou empregos da Prefeitura Municipal de Colorado/PR

VALOR: R\$- 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), desconto de 27% (vinte e sete por cento) juros e novena e nove centavos (juros).

Vigência: de até 90 (noventa dias)

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA SRP Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA: VIEIRA SANTOS PERFURAÇÃO LTDA EPP

OBJETIVO: Aquisição de moto bomba, cabos condutores, cano/ tubo eutor, tubos galvanizados, serviço de guincho para moto bomba, limpeza e desinfectação de poço artesiano e serviço de retífica de moto bomba para os poços artesianos do Município de Colorado.

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. Est., Valor Total Est., Marca

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.001.175.122.0006.2.002 – Desagregado o sistema de água potável e esgoto sanitário – Fonte (000 e 511)

Homologado em: 08/01/2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado - PR, 09 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO



NOVA DATA DE ABERTURA DA PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por meio de seu Prefeito, faz saber aos interessados do certame em epígrafe do Pregão Presencial - Nº 006/2018, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de tapa buraco em pavimento em CBUQ, recuperação de base de brita, pré-misturado a frio e serviço de recuperação de base asfáltica em solo cimentado por um município de Colorado e Distrito Alto Alegre, tendo como julgamento sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, a nova data de abertura será 19 de Fevereiro de 2018, às 09h00, devido alteração no edital, novo edital e seus anexos poderá ser retirado no site http://colorado.pr.gov.br/portals/transparencia/ a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018.

Colorado (PR), 02 de Fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por meio de seu Prefeito, faz saber aos interessados do certame em epígrafe do Pregão Presencial - Nº 010/2018, cujo objeto: Aquisição de kits de materiais pedagógicos para os alunos e professores do ensino infantil e fundamental do município de Colorado, tendo como julgamento sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço por item, a nova data de abertura será 19 de Fevereiro de 2018, às 14h00, devido alteração no edital, novo edital e seus anexos poderá ser retirado no site http://colorado.pr.gov.br/portals/transparencia/ a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018.

Colorado (PR), 02 de Fevereiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2017.
Dispensa Nº 009/2017.
LOCALITÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.

LOCADOR: Francisco Ferreira Gomes.
OBJETIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA ALOCAR imóvel de propriedade do LOCADOR, inscrito na matrícula nº 8.796, localizado na Rua Mano Grosso nº 191, quadra nº 20, lote nº 18, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná, destinado exclusivamente a utilização para ocupação do prédio para ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS PROJETOS, podendo conforme necessidade do município mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO de valor, por mais 01 (um) mês, ao valor do contrato firmado entre as partes em 03/02/2017, totalizando R\$ 1.098.000 (MIL E NOVENTA E OITO REAIS), a partir de 03 (três) dias de Janeiro de 2018.

Vigência: 02/02/2018.

Colorado - PR, 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETIVO: Aditivo de prazo e valor de preço parcial da para contratação de empresa para realização de serviços de infraestrutura de fibra óptica com instalação e configuração e locação de circuito de dados para provimento de serviço de valor adicionado via fibra óptica com velocidade de até 40ms full para download e upload, interação da internet entre poço municipal e secretarias (secretaria da educação, secretaria da saúde, secretaria da assistência social, posto de saúde central, creches, creas, caps e demais secretarias do município, instalação e manutenção da internet cabada, com aquisição de equipamentos de informática para a infraestrutura de recebimento da fibra óptica e atendimento às necessidades das demais secretarias do município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos).

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unit. Est., Valor Total Est.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros / pessoa jurídica.

Homologado em: 08 de agosto de 2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 197/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: EVANA TREVISAN ASSALANTE - CLINICA DE ENFERMAGEM ME

OBJETIVO: QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENFERMAGEM PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO o valor do contrato original, a partir de 02 de Janeiro de 2018, sendo R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), com término em 02 (dois) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, nos termos previstos do contrato original firmado em 14 de Junho de 2017 na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 11/02/2018.

Colorado - PR, 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 198/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: ANALICE DE PAULA LIMA - CLINICA DE ENFERMAGEM - ME - CNPJ: 14.633.583/0001-00.

OBJETIVO: QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENFERMAGEM PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO o valor do contrato original, a partir de 02 de Janeiro de 2018, sendo R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), com término em 02 (dois) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, nos termos previstos do contrato original firmado em 14 de Junho de 2017 na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 11/02/2018.

Colorado - PR, 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 198/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: ANALICE DE PAULA LIMA - CLINICA DE ENFERMAGEM - ME - CNPJ: 14.633.583/0001-00.

OBJETIVO: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENFERMAGEM PARA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO ALEGRE.

DO PRAZO: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato original, a partir de 12 de Fevereiro de 2018 com término em 12 (doze) de Fevereiro de dois mil e dezesseis, ficando novo prazo do contrato, nos termos previstos do contrato original firmado em 14 de Junho de 2017 na sua Cláusula Sétima.

VIGÊNCIA: 12/02/2019.

Colorado - PR, 02 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO 3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2016
MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS - COOPERCOL.

OBJETO: Primeiro aditivo de prazo e valor da contratação de Cooperativa de trabalho de catadores para triagem e segregação dos materiais recicláveis e afins do Município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, especificações técnicas e demais peças e documentos da DISPENSA Nº 019/2016.

DO VALOR: R\$ 19.006,65 (Dezesseis mil seis reais e sessenta e cinco centavos).

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO por mais 40 (quarenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/02/2018.

Colorado - PR, 04 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO

CONTRATADA: IMPACTO – SOLIÇÕES EM TI LTDA

OBJETIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SISTEMA COM GERAÇÃO DE DADOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ACOMPANHAMENTO MENSAL - SIM-AM, AUXÍLIO CONTÁBIL E FINANCEIRO E TRANSMISSÃO DE DADOS NO CADPREV

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, do contrato original celebrado entre as partes em 17 (dezesete) dias de Fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93.

Colorado, 07 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LAÍZ DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO

CONTRATADA: IMPACTO – SOLIÇÕES EM TI LTDA

OBJETIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SISTEMA COM GERAÇÃO DE DADOS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ACOMPANHAMENTO MENSAL - SIM-AM, AUXÍLIO CONTÁBIL E FINANCEIRO E TRANSMISSÃO DE DADOS NO CADPREV

Do valor: O presente termo aditivo tem como aditivo de VALOR por mais 12 (doze) meses, o valor do contrato original e termos aditivo sendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a contar de 17 (dezesete) dias de Fevereiro de 2018, do contrato original e termos aditivos celebrados entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93.

Colorado, 03 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LAÍZ DE OLIVEIRA FILHO
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE

NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2013
Processo Nº 005/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO

CONTRATADA: IMPACTO – SOLIÇÕES EM TI LTDA

Objetivo: Nono termo aditivo de prazo da contratação de empresa especializada de informática em prestação de serviços de manutenção e cessão de uso no banco de dados do município para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (Locação, Implantação, Manutenção e Hora Técnica de programas aplicativos – Softwares) nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, Sistema Informações Gerenciais – TCE-PR-SIM/AM, Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Compras e Licitação, Folha de Pagamento (Recursos Humanos – RH), Sistema Informações Gerenciais – TCE-PR-SIM/AP, Portal da Transparência, Controle financeiro, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COLORADO.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar do contrato a partir do dia 07 (sete) dias de Janeiro de 2018, com nova vigência até 06 (seis) dias de Janeiro de 2019 do prazo original do Contrato e seus posteriores aditivos de prazo, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

Colorado, 03 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LAÍZ DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2013
Processo Nº 005/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE COLORADO

CONTRATADA: IMPACTO – SOLIÇÕES EM TI LTDA

Objetivo: Décimo Primeiro termo aditivo de Valor da contratação de empresa especializada de informática em prestação de serviços de manutenção e cessão de uso no banco de dados do município para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (Locação, Implantação, Manutenção e Hora Técnica de programas aplicativos – Softwares) nas áreas de: Contabilidade Pública, Orçamento Público, Sistema Informações Gerenciais – TCE-PR-SIM/AM, Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Compras e Licitação, Folha de Pagamento (Recursos Humanos – RH), Sistema Informações Gerenciais – TCE-PR-SIM/AP, Portal da Transparência, Controle financeiro, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COLORADO.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como aditivo de VALOR por mais 12 (doze) meses, o valor do contrato original e termos aditivos sendo de R\$ 51.865,80 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) somente dos lote 02 e 04, a contar de 07 (sete) dias de Janeiro de 2018, do contrato original e termos aditivos celebrados entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Nona

Colorado, 03 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LAÍZ DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

INEXIBILIDADE Nº 018/2017

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2017.
Inexigibilidade Nº 018/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.

CONTRATADA: LAIS DALAPERA PIZZOLITO.

Objetivo: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 (um) dia de Fevereiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes aos 19 (dezenove) dias de Março de dois mil e dezesseis, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Vigência: 01/02/2019.

Colorado - PR, 19 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LAÍZ DE OLIVEIRA FILHO
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2017.
Inexigibilidade Nº 017/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: J. SOARES CAMPOS CLINICA ODONTOLÓGICA-ME

Objetivo: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTÁRIOS (CIRURGIÃO DENTISTA), conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 (trinta e um) dias de Janeiro de dois mil e dezesseis, do contrato original celebrado entre as partes aos 20 (vinte) dias de Março de dois mil e dezesseis, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Vigência: 31/01/2019.

Colorado - PR, 02 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LAÍZ DE OLIVEIRA FILHO
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2017.
Inexigibilidade Nº 012/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA PADULLA E FREITAS LTDA ME

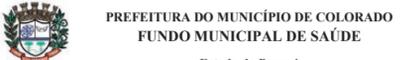
Objetivo: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL, PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.

Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO o valor do contrato original, totalizando R\$ 29.920,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS), divididos em 02 (dois) parcelas mensais, a contar desta data, do contrato original celebrado entre as partes aos 23 (vinte e três) dias de Fevereiro de dois mil e dezesseis.

Vigência: 03/04/2018.

Colorado - PR, 19 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LAÍZ DE OLIVEIRA FILHO
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE



Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2018.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME ANTI-MUSK (ANTICORPOS TIROQUINASE MUSCULO ESPECÍFICA) PARA MUNICÍPIO LILIAN RAMALHO DA ROCHA.

VENCEDOR: RUGGERI & PIVA SOCIEDADE CIVIL LTDA.
CNPJ: 75.309.237/0001-58.

VALOR: R\$500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente RUGGERI & PIVA SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ: 75.309.237/0001-58.

Colorado - PR, 31 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO LAÍZ DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3221-1200

EXTRATO DA ATA ATA SRP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME, CNPJ sob nº 07.623.978/0001-00 OBJETIVO Aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal do Município de Colorado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.674,00 (Setenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais)

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 08 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 09 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3221-1200

EXTRATO DA ATA ATA SRP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA CAMPOS & CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 22.915.514/0001-00 OBJETIVO Aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal do Município de Colorado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.528,50 (Um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 08 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 09 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3221-1200

EXTRATO DA ATA ATA SRP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA V AMBROZIO INFORMATICA ME, CNPJ sob nº 01.578.641/0001-90 OBJETIVO Aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal do Município de Colorado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais)

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 08 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 09 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 24 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 26 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DA ATA ATA SRP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA FABIANE F. KOSHIBA COMERCIAL LTDA - CNPJ sob nº 26.442.656/0001-58 OBJETIVO Aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal do Município de Colorado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.328,00 (Noventa mil, trezentos e vinte e oito reais)

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 08 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 09 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DA ATA ATA SRP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA D.MOREIRA JUNIOR - GRAFICA - ME, CNPJ sob nº 26.924.834/0001-87 OBJETIVO Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. VALOR DO CONTRATO: R\$ 223.972,85 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 24 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 09 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DA ATA ATA SRP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA D.MOREIRA JUNIOR - GRAFICA - ME, CNPJ sob nº 26.924.834/0001-87 OBJETIVO Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. VALOR DO CONTRATO: R\$ 223.972,85 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 24 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 26 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2018. DISPENSA Nº 004/2018. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATADA: COPOL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 04.568.899/0001-06. VALOR: R\$ 2.995.000,00 (Dois milhões novecentos e noventa e seis mil reais). DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 05.001.05.153.0006.2.003 - Manter as Atividades da Junta Militar

- 05.001.04.122.0003.2.007 - Manter as Atividades Administrativas e Apoio Municipal Reduzido 75 (Forte 000) - Recursos Livres
07.001.04.121.0014.2.015 - Desenvolver o Cauceamento Urbano e Econômico Reduzido 175 (Forte 000) - Recursos Livres
07.001.23.695.0014.2.046 - Desenvolvimento Turístico Reduzido 185 (Forte 000) - Recursos Livres
08.001.12.361.0010.2.018 - Desenv. Atividades no Eixo. Fundamental Reduzido 222 (Forte 103) - Recursos da Educação - 5% sobre Transferências Constitucionais
Reduzido 223 (Forte 104) - Recursos Demais Impostos Vinculados a Educação - 25%
Reduzido 224 (Forte 104) - Recursos do Salário Educação
08.001.12.365.0010.2.019 - Desenv. Atividades da Educação Infantil Reduzido 260 (Forte 103) - Recursos da Educação - 5% sobre Transferências Constitucionais
Reduzido 261 (Forte 104) - Recursos Demais Impostos Vinculados a Educação - 25%
Reduzido 262 (Forte 104) - Recursos do Salário Educação
08.005.27.812.0013.2.022 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer Reduzido 301 (Forte 000) - Recursos Livres
08.006.13.392.0012.2.023 - Difundir as Atividades Artísticas, Culturais e Históricas Reduzido 314 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.301.0007.2.024 - Desenv. Atividades de Atenção à Saúde Reduzido 336 (Forte 310) - Recursos do Programa Saúde - Custeio
Reduzido 337 (Forte 305) - Recursos da Saúde - Receitas Vinculadas (EG 29.000 - 15%)
09.001.10.301.0007.2.025 - Desenvolver as Ações de Alta e Média Complexidade Amb/Hospital Reduzido 359 (Forte 310) - Recursos do Programa Saúde - Custeio
Reduzido 360 (Forte 305) - Recursos da Saúde - Receitas Vinculadas (EG 29.000 - 15%)
09.001.10.304.0007.2.026 - Manter as Atividades de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Reduzido 374 (Forte 305) - Recursos da Saúde - Receitas Vinculadas (EG 29.000 - 15%)
09.001.10.304.0007.2.027 - Desenvolver as Atividades Assistenciais Reduzido 400 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.028 - Manter as Atividades da Terceira Idade Reduzido 406 (Forte 940) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.029 - Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica Reduzido 418 (Forte 000) - Recursos Livres
Reduzido 419 (Forte 934) - Recursos Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
09.001.10.304.0007.2.030 - Desenvolver as Atividades do Bloco de Proteção Social Especial Reduzido 424 (Forte 938) - Recursos da Proteção Social Especial de Média Complexidade Reduzido 433 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.031 - Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada Reduzido 445 (Forte 000) - Recursos Livres
Reduzido 446 (Forte 940) - Recursos Programa Bolsa Família
09.001.10.304.0007.2.032 - Desenvolver as Atividades da Criança e Adolescente Reduzido 456 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.033 - Desenv. Atividades de Obras, Trânsito e Urbanismo Reduzido 461 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.034 - Desenvolver as Atividades da Família e Adolescente Reduzido 456 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.035 - Desenvolver as Atividades da Criança e Adolescente Reduzido 456 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.036 - Manter os Serviços de Empresa Cidadã e Coleta de Lixo Reduzido 511 (Forte 000) - Recursos Livres
Reduzido 512 (Forte 510) - Taxas - Exercício do Poder de polícia
09.001.10.304.0007.2.037 - Manter os Serviços de Iluminação Pública Reduzido 515 (Forte 507) - Recursos da Iluminação Pública
09.001.10.304.0007.2.038 - Manter os Serviços nas Praças, Parques e Jardins Reduzido 522 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.039 - Manter os Serviços da Defesa Civil Reduzido 542 (Forte 000) - Recursos Livres
Reduzido 548 (Forte 515) - Recursos do Furechom
09.001.10.304.0007.2.040 - Desenvolver os Serviços de Manutenção Viária Reduzido 553 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.041 - Manter os Serviços da Capela Mortuária e Cemitério Municipal Reduzido 550 (Forte 000) - Recursos Livres
09.001.10.304.0007.2.042 - Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário Reduzido 564 (Forte 000) - Recursos Livres
Reduzido 565 (Forte 510) - Taxas - Exercício do Poder de polícia
09.001.10.304.0007.2.043 - Desenvolver as Atividades da Agricultura e Meio Ambiente Reduzido 576 (Forte 000) - Recursos Livres

Desdobramentos: 3.3.90.39.43.10 - Serviços de Energia Elétrica - Destinados a Iluminação Pública

3.3.90.39.43.30 - Serviços de Energia Elétrica da Rede Escolar

3.3.90.39.43.40 - Serviços de Energia Elétrica da Saúde Pública

3.3.90.39.43.99 - Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da Administração

Vigência: 12 (Doze) Meses Colorado - PR, 11 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 012/2018. DISPENSA Nº 003/2018. OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIDADE AUTÔNOMA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATANTE: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ: 04.196.645/0001-00. VALOR: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 05.001.04.122.0003.2.007 - Manter as Atividades Administrativas e Apoio Municipal

Table with columns: Descrição, Departamento, Elemento de Despesa, Valor. Includes 'Manter as Atividades Administrativas e Apoio Municipal'.

Vigência: 12 (Doze) MÊSES. Colorado - PR, 11 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DA ATA ATA SRP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA TECTONER - RECARGA DE TONER - ME, CNPJ sob nº 0102788/001-06 OBJETIVO Aquisição de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal do Município de Colorado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.447,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 08 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 09 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DA ATA ATA SRP Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Colorado (PR); CONTRATADA L.F. CORREIA, GRAFICA ME (CNPJ) sob nº 04.400.137/0001-94 OBJETIVO Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. VALOR DO CONTRATO: R\$ 478.137,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais)

Table with columns: Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS' and 'FOLHETO SOBRE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS'.

Dotações Orçamentárias Vigentes: 02.001.04.122.0002.2.001.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologação: 24 de Janeiro de 2018. Vigência: 12 (Doze) meses Colorado (PR), 26 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2018. DISPENSA Nº 002/2018. OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS DO MUNICÍPIO JUNTO A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE. CNPJ: 76.437.383/0001-21. VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 05.001.04.122.0003.2.007 - Manter as Atividades Administrativas e Apoio Municipal

Table with columns: Descrição, Departamento, Elemento de Despesa, Valor. Includes 'Manter as Atividades Administrativas e Apoio Municipal'.

Vigência: 12 (Doze) MÊSES. Colorado - PR, 11 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2018. MODALIDADE: INEXCULABILIDADE Nº 001/2018. OBJETIVO: PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA PARTICIPAR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - ANM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO. CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. CNPJ: 00.703.157/0001-83. VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MÊSES.

Despesas Orçamentárias: 05.001.04.122.0003.2.007 - Manter as Atividades e Apoio Municipal

Table with columns: Descrição, Departamento, Elemento de Despesa, Valor. Includes 'Manter as Atividades e Apoio Municipal'.

Vigência: 12 (Doze) MÊSES. Colorado - PR, 11 de Janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSULTEI DE MELLO PREFEITO



Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 015/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2018. ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE COLORADO.

Table with columns: FICHA, VALOR, and other details for contract items.

Colorado - PR, 11 de Janeiro de 2018. Marcos José Conzatter de Mello PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 018/2018. INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA (FUNVAPAR).

Table with columns: Dotação, Departamento, Elemento de Despesa, and other details for contract items.

Colorado - PR, 26 de Janeiro de 2018. Antônio Luis de Oliveira Filho GESTOR FUNDO MUN. DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Praca Santa Cruz, 249 - Centro - Fone (044) 243-1157

DECRETO Nº 007/2018

Súmula: Altera a constituição da comissão especial do concurso público relativo ao Edital nº 001/2017, corrige o número de vagas a ser providos para os cargos de provimento efetivo de Auxiliar/Técnico de Enfermagem e Assistente de Saúde.

O Sr. André Luis Bovo, prefeito do município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos pelos Srs. Demétrius de Jesus Bedin, Renata Késia Prato Sala e Natalina Vansan Mobilia, os membros da Comissão Especial do Concurso Público de que diz respeito o Decreto Municipal nº 183/2017, de 1º/12/2017, Srs. Claudineia Sossai Navarro, Sueli Aparecida Sisti Crubelati e João Geraldo Casagrande.

Art. 2º. Corrige-se o número de cargos a serem providos de 03 (três) para 01 (um) cargo de Auxiliar/Técnico de Enfermagem e, de 02 (dois) para 01 (um) cargo de Assistente de Saúde.

Art. 3º. Em razão da substituição prevista no artigo 1º deste Decreto, o membro da Comissão Especial do Concurso Público passará a ser composto por:

Table with columns: Nomes, RG, Formação, Cargo. Lists committee members.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de janeiro de 2018.

André Luis Bovo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2018

Dispõe sobre a reclassificação de fontes de recursos da área de saúde, constantes na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria GM nº 3992 do Ministério da Saúde, datada de 28 de dezembro de 2017, que determino a organização dos recursos repassados FUNDO A FUNDO em Bloco de Custeio e Bloco de Investimento; e

CONSIDERANDO, o contido na Nota Técnica nº 06/2018, datada de 12 de janeiro de 2018, da COFIM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que inclui na tabela Fonte Padrão os novos códigos: 494 - Bloco de Custeio e 518 - Bloco de Investimento, para utilização obrigatória na execução orçamentária de 2018; e

CONSIDERANDO ainda, o avançado estágio da execução orçamentária de 2018, tendo havido emissão de empenhos e registro de arrecadações;

DECRETA

Art. 1º. Ficam reclassificadas as fontes de recursos da Saúde, constantes no orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 038/2017, de modo a garantir a classificação padrão obrigatória para o exercício de 2018 e consequente obediência à sistemática organizacional imposta pelo Ministério da Saúde e já ecataada pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme segue:

Table with columns: De: 495 - Atenção Básica, De: 487 - Vigilância em Saúde, De: 500 - Bloco de Investimento em Saúde. Para: 494 - Bloco de Custeio, Para: 494 - Bloco de Custeio, Para: 518 - Bloco de Investimento

Parágrafo Único: A reclassificação obedecerá ao desdobramento padrão, separando os programas por esfera de governo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de janeiro de 2018.

Paço Municipal "Dr. Raul Martins" em 02 de fevereiro de 2018.

André Luis Bovo Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica Exonerada a pedido, a Servidora ROSA VÂNIA INSERILLO, portadora do CPF n.º 604.541.489-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício n.º 177.525.379-9, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de fevereiro de 2018.

André Luis Bovo Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Praca Santa Cruz, 249 - Centro - Fone (044) 243-1157

Ofício nº 12/2018 - SEFAZ

São Jorge do Ivaí, 31 de Janeiro de 2018.

CANCELAMENTO DE CIAD/PRO

A inscrição no CAD/PRO poderá ser cancelada de ofício pelo Sistema Estadual do Produtor Rural - SPR, quando o produtor deixar de prestar contas das Notas Fiscais de Produtor autorizadas junto à Prefeitura, até o último dia útil do mês de Fevereiro do exercício seguinte ao da emissão da AIDEF (Art. 166, inciso I, alínea "b" do RICMS).

Large table with columns: CAD/PRO, PRODUTOR. Lists names and IDs of producers.

Table with columns: CPF, Nome, Cargo, Dias, Período Aquisitivo, Período a usufruir. Lists names and IDs of employees.

Paulo Sérgio Ferreira (Usuário do Sistema)

PORTARIA Nº 025/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: Funcionário, Cargo, Dias, Período Aquisitivo, Período a usufruir. Lists employee names and details.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de janeiro de 2018.

André Luis Bovo Prefeito

PORTARIA Nº 026/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: Funcionário, Cargo, Dias, Período Aquisitivo, Período a usufruir. Lists employee names and details.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de janeiro de 2018.

André Luis Bovo Prefeito

PORTARIA Nº 027/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists employee names and details.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 02 de fevereiro de 2018.

André Luis Bovo Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 028/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: Estislau Eduardo Ossak, Motorista de Ônibus, 01/10/2016 a 30/09/2017, 12/02/2018 a 13/03/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 02 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 (para fins de publicação)

CONTRATANTE: Município de São Jorge do Ivaí - PR
CONTRATADO: Eidam Gerenciamento de Projetos Ltda. ME
OBJETO: Aditamento à Ata de Pregão Presencial nº 02/2014
OBJETO ESPECÍFICO: Aditamento de prazo, por mais 12 meses, para vigor durante o exercício de 2.018, para prestação de serviços de assessoramento técnico na área de arquitetura e urbanismo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03172 ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 13 de Janeiro de 2018, por mais 120 dias, até a data de 13 de Maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 08/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, faixa "C", da Norma DER/PRES 21/05, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

São Jorge do Ivaí/PR, 02 de fevereiro de 2018.

Camila K. Rodrigues
Diretora de Obras, Trânsito e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 09/2018 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviço de mecânica, torno e solda, a serem realizados nas máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

São Jorge do Ivaí/PR, 02 de fevereiro de 2018.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, torna-se Público para conhecimento dos interessados, que está realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento e registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS, ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.

São Jorge do Ivaí/PR, 02 de Fevereiro de 2018.

Claudineia Sossai Navarro
Secretária de Educação e Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018
Ref.: Pregão Presencial nº 03/2018

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por seu Presidente infra subscrito, vem, nos termos do parágrafo 3º, do art. 109, da Lei Federal nº 8666/93, NOTIFICAR as empresas participantes do certame, para o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação, para apresentação, querendo, de CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo apresentado pela empresa ATHENAS GESTÃO ESPORTIVA LTDA - ME no Pregão Presencial nº 03/2018.

Cópia das razões recursais poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, sito no Paço Municipal Dr. Raul Martins e no site da Prefeitura www.pmsivai.pr.gov.br.

Paço Municipal, 02 de Fevereiro de 2018.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ and TOMADA DE PREÇO Nr.: 11/2017 - TP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 120/2017
b) Licitação Nr.: 11/2017-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 02/02/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução de reforma parcial da edificação da pré-escola, no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Table with 4 columns: Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação), Qtd de Itens, Média Descritiva (%), Preço Unitário, Total dos Itens. Row: R. M. GARCIA & CIA LTDA - EPP (1825)

São Jorge do Ivaí, 2 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ and PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 75/2017 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 124/2017
b) Licitação Nr.: 75/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/01/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em certificação de Uniformes, de quais atenderá toda a demanda das Secretarias desta Municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I

Table with 4 columns: Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação), Qtd de Itens, Média Descritiva (%), Preço Unitário, Total dos Itens. Row: Lote: 1 - 00064 - SERGIO CONFECÇÕES - EIRELI - EPP

São Jorge do Ivaí, 31 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ and PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2018 - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2018
b) Licitação Nr.: 1/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/01/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de adesivos eletrodomésticos para atender toda as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Table with 4 columns: Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação), Qtd de Itens, Média Descritiva (%), Preço Unitário, Total dos Itens. Rows: -002291 - C.P. SUZUKI - ME, -000125 - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, -002910 - CELSO MARTINS DE OLIVEIRA - INFORMATICA - ME, etc.

São Jorge do Ivaí, 31 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 02/2018

O Município de Santa Inês, através de seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de fevereiro de 2018, às 09h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 02/2018, na modalidade Pregão Presencial por registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de Preços objetivando a eventual compra de uniformes, para diversos departamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR.

Santa Inês, 02 de fevereiro de 2018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOIRO

RELACÃO DE CONTRATOS table with columns: Licitação: Pregão, ID, Tipo de Contrato, Processo, Doc. Contratado - Nome, Início Vigência, Término, Valor Contratado. Rows: 1, 2, 3, 4

Valor total: R\$ 154.474,90

RELACÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS table with columns: Parecer de Edital, Processo, Modalidade, Licitação/Ano, Data Edital, Data/Hora Abertura, Valor Licitação, Parecer de Julgamento. Rows: 1, 2, 3, 4, 5, 6